

Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Sigla: UFRGS Código: 581

CNPJ: 92.969.856/0001-98

Unidade Administrativa: Pública Federal Categoria Administrativa: Autarquia Federal Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.ufrgs.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

http://www.ufrgs.br/ufrgs/inicial

Dados do Representante Legal da IES Nome: RUI VICENTE OPPERMANN

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

102 cursos da IES6.135 vagas autorizadas no e-MEC88 cursos participantes do Sisu1.654 vagas ofertadas no Sisu

14 cursos não participantes

807 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência 0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas 847 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1002220 - Unidade Sede (Porto Alegre, RS)

Avenida Paulo Gama, 110 - Farroupilha - Porto Alegre -RS 90040-060 - 51 3308-3600

1140233 - POLÍTICAS PÚBLICAS Código: 1140233 Nota Prova do Enem Peso Grau: Bacharelado mínima Turno: Noturno Redação 2,00 | 500,00 Periodicidade: Semestral Ciências da Natureza e suas 1,00 450,00 Integralização: 8 Tecnologias Vagas autorizadas: 50 Ciências Humanas e suas Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 15 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 3,00 450,00 Tecnologias 2° semestre. Linguagens, Códigos e suas Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% 2,00 | 450,00 Tecnologias Matemática e suas Tecnologias 2,00 450,00 0,01 Média mínima no Enem Quadro de vagas ofertadas no curso **A0** L1 **L2** L5 **L6** L9 L10 L13 L14 7 1 1 1 1 1 1 1

Informações adicionais:

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes)
 primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre -RS 91501-970 - 51 3308-6000

1259276 - B	IOTECNOL	OGIA							
Código: 1259 Grau: Bachar						Prova o	do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Integr		Vespertino/N	oturno)			Redação		1,00	500,00
Periodicidad Integralizaçã	io: 8		Ciências da Natu Tecnologias	reza e suas	3,00	450,00			
Vagas autori Vagas oferta semestre.	zadas: 30 das no Sisu: 9	9 vagas, send	Ciências Humanas e suas Tecnologias			450,00			
Percentual d	e vagas reser	vadas da Lei	nº 12.711/20)12: 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	igos e suas	2,00	450,00
						Matemática e sua	as Tecnologias	3,00	450,00
						Média mínima n	no Enem	-	0,01
Quadro de v	agas ofertada	as no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
4	1	1	1	1	-	1	-		-
Informações	adicionais:								
Para maiores	informações s	sobre o curso.	acesse http://	/www.ufrgs.b	or/ufrgs/ensing	o/graduacao/curso	s		

13717 - CIÊ	NCIA DA CO	OMPUTAÇÂ	йo						
Código: 1371 Grau: Bacha						Prova o	do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Integ	,	Vespertino/N	oturno)			Redação		1,00	500,00
Periodicidad Integralizaçã	io: 9		Ciências da Natur Tecnologias	reza e suas	2,00	450,00			
Vagas autori Vagas oferta 2° semestre.		30 vagas, sen	Ciências Humana Tecnologias	2,00	450,00				
Percentual d	e vagas reser	vadas da Lei	i nº 12.711/20)12: 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	igos e suas	2,00	450,00
						Matemática e sua	s Tecnologias	3,00	450,00
						Média mínima n	o Enem	-	0,01
Quadro de v	agas ofertada	s no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
15	2	2	1	2	2	2	2		2
Informações	adicionais:								
Para maiores	informações s	obre o curso,	acesse http://	www.ufrgs.b	or/ufrgs/ensino	graduacao/cursos	S		

45004 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Código: 45004 Grau: Licenciatura	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)	Redação	2,00	500,00
Periodicidade: Semestral Integralização: 8	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 5 vagas no 1º semestre e 5 vagas no 2º semestre.	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

						Matemática e sua Média mínima n		2,00 450,00		
Quadro de v	agas ofertada	as no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
5	1	1	1	1	-	1	-	-		
Informações	adicionais:									
Para maiores informações sobre o curso, acesse http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos										

45003 - CIE	NCIAS BIO	LOGICAS							
Código: 4500 Grau: Bacha						Prova	do Enem	Peso	Nota mínima
_	ral (Matutino	Vespertino/N	loturno)			Redação		2,00	500,00
Periodicidad Integralizaçã	ăo: 8					Ciências da Natu Tecnologias	ireza e suas	3,00	450,00
Vagas autori Vagas oferta no 2º semestr	das no Sisu:	20 vagas, sen	do 10 vagas r	no 1º semestre	e e 10 vagas	Ciências Human Tecnologias	as e suas	1,00	450,00
	e. le vagas reser	vadas da Lei	i nº 12.711/20	012: 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	ligos e suas	2,00	450,00
						Matemática e sua	as Tecnologias	2,00	450,00
						Média mínima i	no Enem	-	0,01
Quadro de v	agas ofertad	as no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
10	1	1	1	1	1	2	1		2
	adicionais:	:		•		*	•		

45009 - CIÊ	NCIAS SOC	CIAIS							
Código: 4500 Grau: Licend						Prova o	do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Integ	,	/Vespertino)	Redação		2,00	500,00			
Periodicidad Integralizaçã	io: 9		Ciências da Natu Tecnologias	reza e suas	1,00	450,00			
Vagas autori Vagas oferta 2º semestre.		10 vagas, sen	Ciências Humana Tecnologias	3,00	450,00				
	e vagas rese	rvadas da Lei	i nº 12.711/20)12: 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	3,00	450,00	
						Matemática e sua	as Tecnologias	1,00	450,00
						Média mínima n	no Enem	-	0,01
Quadro de v	agas ofertad	as no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
5	1	1	1	1	-	1	-		-
Informações	adicionais:								
		1		/ 1-	/ C / ·	o/graduacao/curso	_		

45008 - CIÊNCIAS SOCIAIS			
Código: 45008 Grau: Bacharelado	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)	Redação	2,00	500,00



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 33

Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 10 vagas no 1º semestre e 0 vagas no

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00

Quadro de v	agas ofertada	as no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
5	1	1	1	1	-	1	-	-
T C ~	1							

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos

45009 - CIÊ	NCIAS SOC	IAIS							
Código: 4500 Grau: Licenc						Prova o	do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Notur				Redação		2,00	500,00		
Periodicidade Integralizaçã	o: 9		Ciências da Natu Tecnologias	reza e suas	1,00	450,00			
Vagas autori Vagas ofertae 2° semestre.		15 vagas, send	Ciências Humana Tecnologias	as e suas	3,00	450,00			
Percentual de	e vagas reser	vadas da Lei	nº 12.711/20)12: 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	igos e suas	3,00	450,00
						Matemática e sua	s Tecnologias	1,00	450,00
						Média mínima n	o Enem	-	0,01
Quadro de va	agas ofertada	as no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
7	1	1	1	1	1	1	1		1
Informações	adicionais:								

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos

45008 - CIÊ	NCIAS SOC	IAIS							
Código: 4500 Grau: Bachar						Prova o	do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Notus						Redação		2,00	500,00
Periodicidad Integralizaçã	io: 8		Ciências da Natu Tecnologias	reza e suas	1,00	450,00			
Vagas autori Vagas oferta 2° semestre.		15 vagas, sen	Ciências Humanas e suas Tecnologias		3,00	450,00			
Percentual de	e vagas reser	vadas da Lei	nº 12.711/20)12: 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	igos e suas	3,00	450,00
						Matemática e sua	s Tecnologias	1,00	450,00
						Média mínima n	o Enem	-	0,01
Quadro de v	agas ofertada	as no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
7	1	1	1	1	1	1	1		1
Informações	adicionais:								



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos

95315 - ENG	GENHARIA	AMBIENTA	L						
Código: 9531 Grau: Bachar	relado					Prova o	do Enem	Peso	Nota mínima
_	ral (Matutino/	Vespertino/N	Redação		1,00	500,00			
Periodicidad Integralizaçã	io: 10		Ciências da Natur Tecnologias	reza e suas	3,00	450,00			
Vagas autori Vagas oferta 2° semestre.	zadas: 35 das no Sisu: 1	11 vagas, sen	Ciências Humanas e suas Tecnologias			450,00			
	e vagas reser	vadas da Lei	nº 12.711/20)12: 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	igos e suas	2,00	450,00
						Matemática e sua	s Tecnologias	3,00	450,00
						Média mínima n	o Enem	-	0,01
Quadro de v	agas ofertada	as no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
5	1	1	1	-	1	-		1	
Informações	adicionais:								
Para maiores	informações s	obre o curso,	acesse http://	/www.ufrgs.b	or/ufrgs/ensino	graduacao/cursos	s		

	digo: 18965										
Código: 189 Grau: Bacha						Prova o	do Enem	Peso	Nota mínima		
Turno: Notu						Redação	1,00	500,00			
Integralizaç				Ciências da Natu Tecnologias	3,00	450,00					
Vagas autor Vagas oferta semestre.	izadas: 30 idas no Sisu: 9	9 vagas, send	Ciências Humana Tecnologias	as e suas	1,00	450,00					
	le vagas reser	vadas da Lei	nº 12.711/20		Linguagens, Cód Tecnologias	igos e suas	2,00	450,00			
						Matemática e sua	s Tecnologias	3,00	450,00		
						Média mínima n	no Enem	<u> </u>	0,01		
Quadro de v	vagas ofertada	as no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14		
	1			_							

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos

13740 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS			
Código: 13740 Grau: Bacharelado	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)	Redação	1,00	500,00
Periodicidade: Semestral Integralização: 10	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Vagas autorizadas: 33 Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 10 vagas no 1º semestre e 0 vagas no	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

A0 L1 L2 L5 L6 L9 L10 L13 L14 5 1 1 1 - 1 - - -	2° semestre. Percentual d	e vagas reser	vadas da Lei	nº 12.711/20	012: 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	igos e suas	2,00	450,00
Quadro de vagas ofertadas no curso A0 L1 L2 L5 L6 L9 L10 L13 L14 5 1 1 1 1 - 1 - - -							Matemática e sua	s Tecnologias	3,00	450,00
A0 L1 L2 L5 L6 L9 L10 L13 L14 5 1 1 1 - 1 - - -							Média mínima n	o Enem	-	0,01
5 1 1 1 1 - 1	Quadro de v	agas ofertada	as no curso							
5 1 1 1 1 - 1	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
T 0 ~ 11.1 ·	5	1	1	1	1	-	1	-		-
Informações adicionais:	Informações	adicionais:								

20979 - EN	GENHARIA	DE COMPU	TAÇÃO						
Código: 209 Grau: Bacha						Prova d	do Enem	Peso	Nota mínim
_	ral (Matutino	/Vespertino/N	Noturno)			Redação		1,00	500,00
Integralizaç						Ciências da Natur Tecnologias	reza e suas	2,00	450,00
Vagas autor Vagas oferta 2° semestre.	izadas: 60 idas no Sisu:	18 vagas, sen	do 9 vagas no	o 1° semestre	e 9 vagas no	Ciências Humana Tecnologias	as e suas	2,00	450,00
	le vagas resei	vadas da Le	i nº 12.711/2	012: 50%		Linguagens, Códi Tecnologias	igos e suas	2,00	450,00
						Matemática e sua	s Tecnologias	3,00	450,00
						Média mínima n	o Enem	-	0,01
Quadro de v	agas ofertad	as no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
9	1	1	1	1	1	2	1		1
	adicionais:				·	-			

1140229 - E	NGENHARL	A FÍSICA										
Código: 1140 Grau: Bachar	relado					Prova o	do Enem	Peso	Nota mínima			
Turno: Integr		Vespertino/N	oturno)			Redação		1,00	500,00			
Integralizaçã	Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 36 Ciências da Natureza e suas Tecnologias 7 Tecnologias											
Vagas autorizadas: 36 Vagas ofertadas no Sisu: 11 vagas, sendo 11 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Ciências Humanas e suas Tecnologias 1,00 450,00												
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% Linguagens, Códigos e suas Tecnologias 2,00 450,00												
						Matemática e sua	s Tecnologias	3,00	450,00			
						Média mínima n	o Enem	-	0,01			
Quadro de v	agas ofertada	as no curso				<u> </u>						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14			
5	1	1	1	1	-	1	-		1			
Informações	adicionais:											
Para maiores	informações s	obre o curso,	acesse http://	www.ufrgs.b	or/ufrgs/ensing	/graduacao/cursos	S					

1204176 - ENGENHARIA HÍDRICA		
Código: 1204176		Nota



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 25

Vagas ofertadas no Sisu: 8 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 8 vagas no 2º

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de v	agas ofertada	as no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
4	1	1	1	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos

13704 - EST	CATÍSTICA								
Código: 1370 Grau: Bacha						Prova o	do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Integ		Vespertino/N	oturno)			Redação	1,00	500,00	
Periodicidad Integralizaçã	ío: 8					Ciências da Natu Tecnologias	reza e suas	1,00	450,00
Vagas autori Vagas oferta 2º semestre.	as e suas	2,00	450,00						
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% Linguagens, Códigos e suas Tecnologias 3,00 450,0									
						Matemática e sua	s Tecnologias	3,00	450,00
						Média mínima n	no Enem	-	0,01
Quadro de v	agas ofertada	as no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
6	1	1	1	1	-	1	-		1
Informações	adicionais:								
Para maiores	informações s	sobre o curso,	acesse http://	/www.ufrgs.l	or/ufrgs/ensino	o/graduacao/curso	s		

Código: 4502 Grau: Bachar	elado					Prova	do Enem	Peso	Nota mínima		
Turno: Integr		Vespertino/N	oturno)			Redação		1,00	500,00		
Periodicidado Integralizaçã	o: 8				Ciências da Natureza e suas Tecnologias			450,00			
Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º Ciências Humanas e suas Tecnologias 2,00								2,00	450,00		
Linguagens Códigos e suas							450,00				
	Matemática e suas Tecnologias 2,00 45							450,00			
Média mínima no Enem - 0,01									0,01		
Quadro de va	agas ofertada	as no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14		
4	1	1	1	1	_	1					



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo. Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos

45025 - FIL	OSOFIA									
Código: 4502 Grau: Licenc						Prova	do Enem	Peso	Nota mínima	
Turno: Notui						Redação		1,00	500,00	
Periodicidade Integralizaçã	io: 8				Ciências da Natureza e suas Tecnologias			450,00		
l lechologias						2,00	450,00			
2° semestre. Percentual de	e vagas reser	ervadas da Lei nº 12.711/2012: 50% Linguagens, Códigos e suas Tecnologias					3,00	450,00		
						Matemática e sua	as Tecnologias	2,00	450,00	
						Média mínima r	no Enem	-	0,01	
Quadro de v	agas ofertada	as no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L10 L13			
6	1	1	1	1	-	1	-		1	

Informações adicionais:

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos

45027 - FÍSI	ICA								
Código: 4502 Grau: Licenc	iatura					Prova o	do Enem	Peso	Nota mínima
	ral (Matutino/	Vespertino/N	oturno)			Redação		1,00	500,00
Periodicidad Integralizaçã	io: 8				Ciências da Natur Tecnologias	reza e suas	3,00	450,00	
Vagas autori Vagas oferta 2° semestre.	zadas: 35 das no Sisu: 1	11 vagas, sen	Ciências Humanas e suas Tecnologias			450,00			
Percentual d	e vagas reser	vadas da Lei	nº 12.711/20)12: 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	igos e suas	2,00	450,00
						Matemática e sua	s Tecnologias	3,00	450,00
						Média mínima n	no Enem	-	0,01
Quadro de v	agas ofertada	s no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
5	1	1	1	1	-	1	-		1
Informações	adicionais:								
Para maiores	informações s	obre o curso,	acesse http://	/www.ufrgs.b	or/ufrgs/ensino	o/graduacao/cursos	S		

45026 - FÍSICA			
Código: 45026 Grau: Bacharelado	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)	Redação	1,00	500,00
Integralização: 10	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 24 vagas, sendo 24 vagas no 1º semestre e 0 vagas no	Ciências Humanas e suas Tecnologias		450,00



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo. Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

2° semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Linguagens, Códigos e suas 2,00 450,0 Tecnologias			450,00	
	<u>M</u>						s Tecnologias	3,00	450,00	
		Média mínima n	-	0,01						
Quadro de v	Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14	
12	1	1	1	1	2	2	2		2	

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos. O curso de Física está organizado em duas linhas de formação que possui núcleo comum em mais de 60% dos créditos exigidos. O aluno deverá fazer a opção no momento da matrícula por uma seguintes linhas de formação: Física e Astrofísica, pespeitando o limite de 12 vagas por linha de formação.

45027 - FÍSI	CA								
Código: 4502 Grau: Licenci			Prova o	Peso	Nota mínima				
Turno: Notur	no			Redação		1,00	500,00		
Periodicidade Integralização	o: 8		Ciências da Natur Tecnologias	reza e suas	3,00	450,00			
Vagas autoriz Vagas ofertad 2° semestre.		11 vagas, sen	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	450,00			
Percentual de	vagas reser	vadas da Lei	nº 12.711/20)12: 50%		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	450,00
						Matemática e suas Tecnologias		3,00	450,00
						Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de va	gas ofertada	as no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
5			1	1		1			-

Informações adicionais:

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos

45030 - GEO	OGRAFIA								
Código: 4503 Grau: Bachar						Prova o	do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Integr		Vespertino)				Redação		1,00	500,00
Periodicidade Integralizaçã	io: 9		Ciências da Natu Tecnologias	reza e suas	2,00	450,00			
Vagas autori Vagas oferta semestre.		4 vagas, send	Ciências Humanas e suas Tecnologias		3,00	450,00			
Percentual de	e vagas reser	vadas da Lei	nº 12.711/20)12: 50%		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	450,00
						Matemática e sua	2,00	450,00	
						Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de v	agas ofertada	as no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
2	-	1	-	1	-	-	-		-
Informações	adicionais:								
Para maiores	informações s	obre o curso,	acesse http://	/www.ufrgs.b	or/ufrgs/ensino	o/graduacao/curso	s		



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

45031 - GEO	OGRAFIA								
Código: 4503 Grau: Liceno						Prova o	Peso	Nota mínima	
_	ral (Matutino/	Vespertino)				Redação		1,00	500,00
Periodicidad Integralizaçã	io: 9			Ciências da Natur Tecnologias		2,00	450,00		
Vagas autori Vagas oferta semestre.	zadas: 15 das no Sisu: 5	5 vagas, send	o 5 vagas no	Ciências Humanas e suas Tecnologias		3,00	450,00		
Percentual d	e vagas reser	vadas da Lei		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	450,00		
						Matemática e suas Tecnologias		2,00	450,00
						Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de v	agas ofertada	s no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
2	1	1	-	1	-	-	-		-
Informações	adicionais:								
Para maiores	informações s	obre o curso,	acesse http://	/www.ufrgs.l	or/ufrgs/ensino	graduacao/cursos	S		

45031 - GEO	OGRAFIA								
Código: 4503 Grau: Licenc					Prova o	do Enem	Peso	Nota mínima	
Turno: Notur						Redação		1,00	500,00
Periodicidade Integralizaçã	io: 9		Ciências da Natur Tecnologias	reza e suas	2,00	450,00			
Vagas autori Vagas ofertae semestre.	zadas: 1/ das no Sisu: :	Ciências Humanas e suas Tecnologias		3,00	450,00				
Percentual de	e vagas reser	vadas da Lei	nº 12.711/20)12: 50%		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	450,00
						Matemática e sua	s Tecnologias	2,00	450,00
						Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de va	agas ofertada	as no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
2	1	1	-	1	-	-	-		-
Informações	adicionais:								

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos

45030 - GEOGRAFIA			
Código: 45030 Grau: Bacharelado	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
Periodicidade: Semestral Integralização: 9	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Vagas autorizadas: 16 Vagas ofertadas no Sisu: 5 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 5 vagas no 2º semestre.	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo. Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

						Média mínima n	o Enem	- 0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso												
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14				
2	1	1	-	1	-	-	-	-				

Informações adicionais:

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos

13713 - GEO	OLOGIA								
Código: 1371 Grau: Bachar						Prova o	Peso	Nota mínima	
Turno: Integr		Vespertino/N	oturno)			Redação		1,00	500,00
Periodicidad Integralizaçã	io: 10		Ciências da Natur Tecnologias	reza e suas	3,00	450,00			
Vagas autori Vagas oferta 2° semestre.		12 vagas, sen	e e 0 vagas no	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	450,00		
Percentual d	e vagas reser	vadas da Lei	nº 12.711/20)12: 50%		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	450,00
						Matemática e suas Tecnologias		3,00	450,00
						Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de v	agas ofertada	as no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
6	1	1	1	1	-	1	-		1
Informações	adicionais:								
Para maiores	informações s	sobre o curso,	acesse http://	/www.ufrgs.l	br/ufrgs/ensino	graduacao/cursos	s		

45038 -	HISTÓRIA

Código: 45038 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral

Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 4 vagas, sendo 4 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2

semestre.

A0

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

L2

	Prova d	lo Enem	Peso	Nota mínima
	Redação		2,00	500,00
	Ciências da Natur Tecnologias	reza e suas	2,00	450,00
2°	Ciências Humana Tecnologias	s e suas	3,00	450,00
	Linguagens, Códi Tecnologias	igos e suas	2,00	450,00
	Matemática e sua	s Tecnologias	1,00	450,00
	Média mínima n	-	0,01	
	L10	L13		L14

2 - |

Informações adicionais:

Quadro de vagas ofertadas no curso

L1

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos

L6

L9

45038 - HISTÓRIA			
Código: 45038 Grau: Bacharelado	Prova do Enem	Peso	Nota mínima



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C

L5



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral **Integralização:** 8

Vagas autorizadas: 25

Vagas ofertadas no Sisu: 3 vagas, sendo 3 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º

semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	_	0.01

Quadro de vagas ofertadas no curso

- 1	Quadro de 1	agas orer tau	as no carso						
	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
	1	-	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos

45039 - HIS	TÓRIA									
Código: 4503 Grau: Liceno						Prova o	do Enem	Peso	Nota mínima	
_	ral (Matutino/	Vespertino)				Redação	2,00	500,00		
Periodicidad Integralizaçã	ío: 8		Ciências da Natu Tecnologias	2,00	450,00					
Vagas autorizadas: 25 Vagas ofertadas no Sisu: 12 vagas, sendo 12 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Ciências Humanas e suas Tecnologias 3,00 45										
Percentual d	e vagas reser	vadas da Lei	Linguagens, Cód Tecnologias	2,00	450,00					
						Matemática e sua	1,00	450,00		
						Média mínima n	o Enem	-	0,01	
Quadro de v	agas ofertada	as no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14	
6	1	1	1	1	-	1	-		1	
Informações	adicionais:									
Para maiores	informações s	obre o curso,	acesse http://	/www.ufrgs.l	or/ufrgs/ensing	o/graduacao/curso	S			

Código: 45039 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestra Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu 2° semestre. Percentual de vagas rese	: 14 vagas, sen	do 14 vagas r	no 1º semestre	e e 0 vagas no	Redação Ciências da Natur Tecnologias		2,00	Nota mínima 500,00 450,00		
Periodicidade: Semestra Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu 2º semestre.	: 14 vagas, sen	do 14 vagas r	no 1º semestre	e e 0 vagas no	Ciências da Natur Tecnologias Ciências Humana		2,00	450,00		
Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu 2º semestre.	: 14 vagas, sen	do 14 vagas r	no 1º semestre	e e 0 vagas no	Tecnologias Ciências Humana					
Vagas ofertadas no Sisu 2º semestre.		do 14 vagas n	no 1º semestre	e e 0 vagas no	\	as e suas	3,00	450,00		
					Ciências Humanas e suas Tecnologias		1 !	ı		
	ervadas da Lei	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	450,00					
					Matemática e suas Tecnologias		1,00	450,00		
					Média mínima n	-	0,01			
Quadro de vagas oferta	das no curso									
A0 L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14		
7 1	1	1	7 1 1 1 1 1 1 -							



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Informações adicionais:

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos

45045 - LETRAS Código: 45045

Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 117

Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no

2° semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
О	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

Quadazo de	ngus orer cua.							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
18	2	2	2	2	2	3	2	3

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos. O curso permite a escolha das seguintes línguas: Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Japonês e Libras. No caso de Libras há um limite de 9 vagas a serem ocupadas conforme a classificação. Para maiores informações sobre o curso, acesse www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos

45053 - LETRAS

Código: 45053 Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 135

Vagas ofertadas no Sisu: 41 vagas, sendo 41 vagas no 1º semestre e 0 vagas no

2° semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
)	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

	0							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	2	3	2	2	3	3	3	3

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos.

45057 - MATEMÁTICA

Código: 45057 Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 46

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C

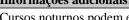


Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

2° semestre.			•		e e 0 vagas no	Ciências Humana Tecnologias		1,00	450,00			
Percentual d	e vagas reser	vadas da Lei	nº 12.711/20	J12: 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	igos e suas	3,00	450,00			
						Matemática e sua	s Tecnologias	3,00	450,00			
						Média mínima n	o Enem	-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso												
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14			
7	1	1	1	1	1	1	-		1			
Informações	adicionais:											
Para maiores	informações s	sobre o curso,	acesse www	.ufrgs.br/ufrg	s/ensino/grad	uacao/cursos.						

13741 - MA	TEMÁTICA										
Código: 1374 Grau: Licenc						Prova o	lo Enem	Peso	Nota mínima		
Turno: Integr		Vespertino)				Redação			500,00		
Periodicidad Integralizaçã	io: 8				Ciências da Natureza e suas Tecnologias			450,00			
Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 14 vagas, sendo 14 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Ciências Humanas e suas Tecnologias 1,00 450,00											
Percentual d	e vagas reser	vadas da Lei		Linguagens, Cód Tecnologias	3,00	450,00					
						Matemática e sua	3,00	450,00			
						Média mínima n	o Enem	-	0,01		
Quadro de v	agas ofertada	as no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14		
7	1	1	1	1	1	1	-		1		
Informações	adicionais:										
Para maiores	informações s	obre o curso,	acesse http://	www.ufrgs.b	r/ufrgs/ensino	/graduacao/curso	s				

13741 - MA	TEMÁTICA								
Código: 1374 Grau: Licenc						Prova o	do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Notur				Redação		1,00	500,00		
Periodicidade Integralizaçã	o: 8					Ciências da Natur Tecnologias	reza e suas	2,00	450,00
Vagas autori Vagas ofertae 2° semestre.		14 vagas, sen	do 0 vagas no	A I/I waaaa na	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	450,00	
Percentual de	e vagas reser	vadas da Lei	nº 12.711/20		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,00	450,00	
						Matemática e suas Tecnologias		3,00	450,00
						Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de va	agas ofertada	as no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
7	1	1	1	1	1	1	-		1
Informações	adicionais:								



Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos



🖟 🔲 A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

13742 - QUÍ	ÍMICA								
Código: 1374 Grau: Liceno						Prova	do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Notu						Redação		1,00	500,00
Periodicidad Integralizaçã	io: 10					Ciências da Natu Tecnologias	reza e suas	3,00	450,00
0	Vagas ofertadas no Sisu: 6 vagas, sendo 0 vagas no 1° semestre e 6 vagas no 2°						as e suas	1,00	450,00
Percentual d	e vagas reser	vadas da Lei	nº 12.711/20)12: 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	igos e suas	2,00	450,00
						Matemática e sua	s Tecnologias	3,00	450,00
						Média mínima r	no Enem	-	0,01
Quadro de v	agas ofertad	as no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
2	-	1		1	l				

Informações adicionais:

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos

45080 - QUÍ	MICA								
Código: 4508 Grau: Bachar	relado					Prova	do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Integr	*	Vespertino/N	oturno)			Redação		1,00	500,00
Periodicidad Integralizaçã	o: 8					Ciências da Natu Tecnologias	reza e suas	3,00	450,00
Vagas autori Vagas oferta 2° semestre.		21 vagas, sen	do 12 vagas n	o 1° semestre	e e 9 vagas no	Ciências Humana Tecnologias	as e suas	1,00	450,00
Percentual de	e vagas reser	vadas da Lei	i nº 12.711/20)12: 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	igos e suas	2,00	450,00
						Matemática e sua	s Tecnologias	3,00	450,00
						Média mínima r	no Enem	Ī-	0,01
Quadro de v	agas ofertada	as no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
10	1	1	1	1	2	2	1		2
Informações	adicionais:								

Para maiores informações sobre o curso, acesse http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos. O ingressante no Curso de Química, turno integral, terá a possibilidade de optar por concluir o curso de Bacharelado em Química ou por concluir o Curso de Bacharelado em Química Industrial. Para maiores informações sobre o curso, acesse www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos

116760 - QUÍMICA INDUSTRIAL			
Código: 116760 Grau: Bacharelado	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
Integralização: 8	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Vagas autorizadas: 20 Vagas ofertadas no Sisu: 6 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 6 vagas no 2º semestre.	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

						Matemática e sua	s Tecnologias	3,00	450,00
						Média mínima n	o Enem	-	0,01
Quadro de v	agas ofertada	as no curso				_			
A 0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
3	1	1	-	1	-	-	-		-

Informações adicionais:

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos

1162881 - Z	OOTECNIA								
Código: 1162 Grau: Bachar						Prova o	do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Integr		Vespertino/N	oturno)			Redação		1,00	500,00
Periodicidad Integralizaçã	o: 10			Ciências da Natur Tecnologias	3,00	450,00			
Vagas autori Vagas oferta 2° semestre.		15 vagas, sen	do 7 vagas no	Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	450,00		
Percentual d	e vagas reser	vadas da Lei	nº 12.711/20)12: 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	igos e suas	2,00	450,00
						Matemática e sua	s Tecnologias	2,00	450,00
						Média mínima n	o Enem	-	0,01
Quadro de v	agas ofertada	as no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
7	1	1	1	1	1	1	1		1
Informações	adicionais:								
Para maiores	informações s	obre o curso,	acesse http://	/www.ufrgs.l	or/ufrgs/ensino	o/graduacao/cursos	s		

Local de Oferta: 1062956 - Campus Litoral Norte (Tramandaí, RS)

RS 030 KM 91, - 3º Distrito Emboaba - Tramandaí -RS 95590-000 - 51 3308-6000

1278880 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA Código: 1278880 Nota Prova do Enem Peso Grau: Bacharelado mínima **Turno:** Integral (Matutino/Vespertino) Redação 1,00 500,00 Periodicidade: Semestral Ciências da Natureza e suas 2,00 450,00 Integralização: 6 Tecnologias Vagas autorizadas: 180 Ciências Humanas e suas Vagas ofertadas no Sisu: 54 vagas, sendo 27 vagas no 1º semestre e 27 vagas 2,00 | 450,00 Tecnologias no 2° semestre. Linguagens, Códigos e suas Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% 2,00 450,00 Tecnologias Matemática e suas Tecnologias 3,00 450,00 0,01 Média mínima no Enem Quadro de vagas ofertadas no curso **A0** L1 L₂ **L5 L6** L9 L10 L13 L14 27 3 3 3 3 4 4 3 4

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos. Após a diplomação no curso, é possível o ingresso em uma das seguintes terminalidades, para nova diplomação: Licenciatura em Geografia, Bacharelado em Desenvolvimento Regional, Bacharelado em Engenharia de Serviços e Bacharelado em Engenharia de Gestão de Energia. Para maiores informações sobre o curso, acesse www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos.



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Local de Oferta: 33002 - Escola de Administração - Campus Centro (Porto Alegre, RS)

Rua Washington Luiz 855 - Centro - Porto Alegre -RS 90010-460 - 51 3308-3536

13703 - ADN	MINISTRAÇ	ÃO							
Código: 1370 Grau: Bachar						Prova o	do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Notur						Redação		2,00	500,00
Periodicidade Integralizaçã	o: 10					Ciências da Natu Tecnologias	reza e suas	1,00	450,00
Vagas autori Vagas ofertae no 2º semestre	das no Sisu: 4	48 vagas, sen	do 24 vagas n	o 1° semestre	e 24 vagas	Ciências Humana Tecnologias	as e suas	2,00	450,00
Percentual de		vadas da Lei	nº 12.711/20)12: 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	igos e suas	2,00	450,00
						Matemática e sua	s Tecnologias	3,00	450,00
						Média mínima n	o Enem	-	0,01
Quadro de va	agas ofertada	as no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
24	3	3	3	3	3	3	3		3
Informações	adicionais:							•	

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos

13703 - ADI	MINISTRAÇ	ÃO							
Código: 1370 Grau: Bacha						Prova o	do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Integ	*	Vespertino)				Redação		2,00	500,00
Periodicidad Integralizaçã	io: 10					Ciências da Natu Tecnologias	reza e suas	1,00	450,00
Vagas autori Vagas oferta no 2º semestro	das no Sisu: 2	24 vagas, sen	do 12 vagas r	no 1° semestre	e e 12 vagas	Ciências Humana Tecnologias	as e suas	2,00	450,00
Percentual d		vadas da Lei	nº 12.711/20)12: 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	igos e suas	2,00	450,00
						Matemática e sua	s Tecnologias	3,00	450,00
						Média mínima r	o Enem	-	0,01
Quadro de v	agas ofertada	as no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
12	1	1	1	1	2	2	2		2
Informações	adicionais:								
Para maiores	informações s	obre o curso,	acesse http://	/www.ufrgs.b	r/ufrgs/ensin	o/graduacao/curso	s		

1313521 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SOCIAL			
Código: 1313521 Grau: Bacharelado	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
Integralização: 10	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
I Vadas otertadas no Nisii • //LVadas sendo L/Vadas no L* semestre e L/Vadas	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01
Ouedno de vegos efentedos no euros			

Quadro de vagas ofertadas no curso $\mathbf{A0}$ L1 **L5 L6** L9 L10 L13 L14 2 12 1 1 2 2 2 1

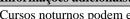
Informações adicionais:

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos

Local de Oferta: 33081 - Escola de Enfermagem - Campus da Saúde (Porto Alegre, RS)

Rua São Man	oel, 963 - Rio	Branco - Po	rto Alegre -R	S 90620-110 -	- 51 3308-525	51			
45018 - EN	FERMAGEM	1							
Código: 450 Grau: Bacha						Prova o	do Enem	Peso	Nota mínima
_	ral (Matutino	Vespertino/N	Noturno)			Redação		1,00	500,00
Periodicidad Integralizaç	ăo: 10					Ciências da Natur Tecnologias	reza e suas	3,00	450,00
Vagas oferta	Vagas autorizadas: 104 Vagas ofertadas no Sisu: 32 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 16 vagas no 2º semestre.						as e suas	2,00	450,00
	e. le vagas reser	vadas da Le	i nº 12.711/2	012: 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	igos e suas	3,00	450,00
						Matemática e sua	s Tecnologias	1,00	450,00
						Média mínima n	o Enem	-	0,01
Quadro de v	agas ofertad	as no curso				<u>'</u>			
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
16	2	2	2	2	2	2	2		2
Informações	adicionais:	, 		<u> </u>	•				
Para maiores	informações	sobre o curso	. acesse http:/	//www.ufrgs.b	or/ufrgs/ensin	o/graduacao/cursos	S		

116396 - SA	ÚDE COLE	ΓΙVA							
Código: 1163 Grau: Bacha						Prova o	do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Notu	rno					Redação		1,00	500,00
Periodicidad Integralizaçã	ăo: 8					Ciências da Natur Tecnologias	reza e suas	2,00	450,00
Vagas autori Vagas oferta 2° semestre.	izadas: 60 idas no Sisu: 1	18 vagas, sen	do 9 vagas no	o 1° semestre	e 9 vagas no	Ciências Humana Tecnologias	as e suas	3,00	450,00
	le vagas reser	vadas da Lei	i nº 12.711/20	012: 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	igos e suas	3,00	450,00
						Matemática e sua	s Tecnologias	1,00	450,00
						Média mínima n	o Enem	-	0,01
Quadro de v	agas ofertada	as no curso				<u>'</u>			
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
9	1	1	1	1	1	2	1		1
Informações	adicionais:								
Cursos notur	nos nodem exi	gir horário de	anlas aos sá	hados e/ou at	ividades práti	cas durante o dia	Para maiores info	ormaçõe	es sobre o



Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o



Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

curso, acesse www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos

Local de Oferta: 33563 - Escola de Engenharia (Porto Alegre, RS)

13707 - ENG	GENHARIA	CIVIL							
C ódigo: 1370 G rau: Bacha						Prova o	do Enem	Peso	Nota mínima
_	,	/Vespertino/N	oturno)			Redação		1,00	500,00
Periodicidad Integralizaçã	io: 10					Ciências da Natur Tecnologias	reza e suas	3,00	450,00
Vagas autori Vagas oferta 10 2° semestr	das no Sisu:	48 vagas, sen	do 24 vagas r	no 1º semestr	e e 24 vagas	Ciências Humana Tecnologias	as e suas	1,00	450,00
		rvadas da Lei	nº 12.711/20)12: 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	igos e suas	2,00	450,00
						Matemática e sua	s Tecnologias	3,00	450,00
						Média mínima n	o Enem	-	0,01
Quadro de v	agas ofertad	as no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
24	3	3	3	3	3	3	3		3
Informações	adicionais:								
	· c ~		1 /	, ,		o/graduacao/cursos			

Código: 1102 Grau: Bacha	relado	Prova	Peso	Nota mínima					
Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 33						Redação Ciências da Natu Tecnologias	reza e suas		500,00 450,00
						Ciências Humanas e suas		1,00	450,00
	e vagas reser	vadas da Lei	nº 12.711/20)12: 50%		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	450,00
						Matemática e suas Tecnologias		3,00	450,00
						Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de v	agas ofertada	s no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
5 1 1 1 1 - 1									-
Informações	adicionais:								
Para maiores informações sobre o curso, acesse http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos									

1140227 - ENGENHARIA DE ENERGIA			
Código: 1140227 Grau: Bacharelado	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)	Redação	1,00	500,00
Integralização: 10	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º	Ciências Humanas e suas Tecnologias		450,00



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo. Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

						Linguagens, Cód Tecnologias	2,00	450,00	
				Matemática e sua	3,00	450,00			
	Média mínima no Enem						-	0,01	
Quadro de v	agas ofertada	as no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
4	4 1 1 1 1 - 1								-
Informações	Informações adicionais:								
Para maiores	informações s	sobre o curso.	acesse http:/	/www.ufrgs.h	or/ufrgs/ensin	o/graduacao/curso	S		

	GENHARIA I	DE MINTER	17110						
Código: 13739 Grau: Bacharelado						Prova	Peso	Nota mínima	
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)						Redação		1,00	500,00
Periodicidad Integralizaçã	o: 10	Ciências da Natu Tecnologias	reza e suas	3,00	450,00				
Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 12 vagas, sendo 12 vagas no 1º semestre e 0 vagas no						Ciências Humana Tecnologias	1,00	450,00	
2° semestre. Percentual d	e vagas reser	vadas da Lei	nº 12.711/20)12: 50%		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,00	450,00
						Matemática e sua	2,00	450,00	
						Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de v	agas ofertada	as no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10 L13			L14
6	1	1	1	1	-	1 - 1			
Informações	adicionais:								
D .	Para maiores informações sobre o curso, acesse http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos								

13706 - ENG	GENHARIA I	DE MINAS							
Código: 13706 Grau: Bacharelado						Prova o	do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)						Redação		1,00	500,00
Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º						Ciências da Natur Tecnologias	reza e suas	3,00	450,00
						Ciências Humana Tecnologias	1,00	450,00	
semestre. Percentual d	e vagas reser	vadas da Lei	i nº 12.711/20)12: 50%		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,00	450,00
						Matemática e sua	s Tecnologias	2,00	450,00
						Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de v	agas ofertada	as no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
4 1 1 1 1 - 1						1	-		-
Informações	adicionais:								
Para maiores	ara maiores informações sobre o curso, acesse http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos								

45020 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
Código: 45020		Nota



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo. Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 72

Vagas ofertadas no Sisu: 22 vagas, sendo 11 vagas no 1º semestre e 11 vagas

no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Qu	adro de v	agas ofertad	as no curso						
	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
	11	1	1	1	1	2	2	1	2
				•					

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos

13705 -	ENGENHA	RIA EL	ÉTRICA

Código: 13705 Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 90

Vagas ofertadas no Sisu: 27 vagas, sendo 13 vagas no 1º semestre e 14 vagas

no 2° semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de v	agas ofertad	as no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
13	1	2	1	2	2	2	2	2

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos

13709 - ENGENHARIA METALÚRGICA

Código: 13709 Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 65

Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no

2° semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

	Prova o	do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação		1,00	500,00					
	Ciências da Natur Tecnologias	reza e suas	3,00	450,00					
10	Ciências Humana Tecnologias	as e suas	1,00	450,00					
	Linguagens, Cód Tecnologias	igos e suas	2,00	450,00					
	Matemática e sua	s Tecnologias	3,00	450,00					
	Média mínima n	o Enem	-	0,01					
	L10	L13		L14					

Quadro de	e vagas	ofertad	las n	o curs	0
4.0		T 1		Τ 2	

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
10	1	1	1	1	1	2	1	2



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos

13710 - ENGENHARIA QUÍMICA										
Código: 1371 Grau: Bachar	relado	Prova o	do Enem	Peso	Nota mínima					
Turno: Integr		Redação		1,00	500,00					
Periodicidad Integralizaçã	io: 10	Ciências da Natu Tecnologias	reza e suas	3,00	450,00					
Vagas autori Vagas oferta no 2º semestro	das no Sisu: 3	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	450,00					
Percentual d		vadas da Lei	nº 12.711/20)12: 50%		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	450,00	
						Matemática e suas Tecnologias		3,00	450,00	
						Média mínima no Enem		-	0,01	
Quadro de v	agas ofertada	as no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14	
18	2	2	2	2	2	3 2 3			3	
Informações	adicionais:									
Para maiores	informações s	sobre o curso,	acesse http://	/www.ufrgs.t	or/ufrgs/ensine	o/graduacao/curso	S			

Local de Oferta: 33565 - Escola de Engenharia(Mecânica) - Campus do Centro (Porto Alegre, RS)

av. Sarmento Leite, 425 - Centro - Porto Alegre -RS 90040-020 - 51 3308-3547 13708 - ENGENHARIA MECÂNICA										
Código: 1370 Grau: Bachar		Prova o	do Enem	Peso	Nota mínima					
Turno: Integr	*	Redação		1,00	500,00					
Periodicidad Integralizaçã	io: 10	Ciências da Natu Tecnologias	reza e suas	3,00	450,00					
Vagas autori Vagas oferta no 2° semestro	das no Sisu: 3	36 vagas, sen	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	450,00				
Percentual de		vadas da Lei	nº 12.711/20)12: 50%		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	450,00	
						Matemática e suas Tecnologias		3,00	450,00	
						Média mínima no Enem		-	0,01	
Quadro de v	agas ofertada	as no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14	
18	2	2	2	2	2	3 2 3			3	
Informações	adicionais:									
Para maiores	informações s	sobre o curso,	acesse http://	/www.ufrgs.l	br/ufrgs/ensin	o/graduacao/curso	s			

Local de Oferta: 33503 - Escola Superior de Educação Física - Campus Olímpico (Porto Alegre, RS)

rua Felizardo Furtado, 750 - Jardim Botânico - Porto Alegre -RS 90690-200 - 51 3308-5875

116398 - DANÇA			
Código: 116398 Grau: Licenciatura	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral	Redação	2,00	500,00



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

2,00 450,00 Integralização: 8 Ciências da Natureza e suas Vagas autorizadas: 30 Tecnologias Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º Ciências Humanas e suas 2,00 | 450,00 semestre. Tecnologias Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% Linguagens, Códigos e suas 3.00 450.00 Tecnologias Matemática e suas Tecnologias 1,00 450,00 Média mínima no Enem 0,01 Quadro de vagas ofertadas no curso L1 L10 **A0** L5 **L6** L9 L13 L14 4 1 1 1 1 1 Informações adicionais: Para maiores informações sobre o curso, acesse http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos

		~ _	
13721 -	EDUCA	CAO	FISICA

Código: 13721 Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral **Integralização:** 8 **Vagas autorizadas:** 80

Vagas ofertadas no Sisu: 48 vagas, sendo 24 vagas no 1º semestre e 24 vagas

no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova o	do Enem	Peso	Nota mínima						
Redação		2,00	500,00						
Ciências da Natur Tecnologias	2,00	450,00							
Ciências Humana Tecnologias	2,00	450,00							
Linguagens, Códi Tecnologias	igos e suas	3,00	450,00						
Matemática e sua	s Tecnologias	1,00	450,00						
Média mínima n	o Enem	-	0,01						
L10	L13		L14						
_	_								

Quadro de v	agas ofertada	as no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
24	3	3	3	3	3	3	3	3
ľ								•

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos. O candidato classificado para o Curso de Educação Física deverá entregar atestado médico de capacitação física na ocasião da Matrícula Presencial. Ao ingressar no Curso de Educação Física o estudante realizará, inicialmente, a formação na Habilitação Licenciatura. O ingresso na Habilitação Bacharelado será feito, prioritariamente, pelo instituto da permanência, disponibilizado aos alunos da Licenciatura em Educação Física da UFRGS que já tiverem concluído 75% da formação do Curso e atendidos os requisitos curriculares. Para maiores informações sobre o curso, acesse www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos.

116400 - FISIOTERAPIA

Código: 116400 Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2

semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
) 2°	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01



■ A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
4	1	1	1	1	-	1	-	-	
T C ~	1								

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos

Local de Oferta: 33101 - Faculdade de Agronomia (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 7712 - Agronomia - Porto Alegre -RS 91540-000 - 51 3308-6002

13699 - AGRONOMIA Código: 13699 Nota Peso Prova do Enem Grau: Bacharelado mínima Turno: Integral (Matutino/Vespertino) 1,00 | 500,00 Redação Periodicidade: Semestral Ciências da Natureza e suas 3,00 450,00 Integralização: 11 Tecnologias Vagas autorizadas: 88 Ciências Humanas e suas 2,00 450,00 Vagas ofertadas no Sisu: 27 vagas, sendo 13 vagas no 1º semestre e 14 vagas Tecnologias no 2º semestre. Linguagens, Códigos e suas Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% 2,00 450,00 Tecnologias 2,00 450,00 Matemática e suas Tecnologias 0,01 Média mínima no Enem Quadro de vagas ofertadas no curso $\mathbf{A0}$ L1 L2 **L5 L6** L9 L10 L13 L14 13 1 2 1 2 2 2 2 Informações adicionais: Para maiores informações sobre o curso, acesse http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos

Local de Oferta: 33102 - Faculdade de Arquitetura - Campus Centro (Porto Alegre, RS)

av. Sarmento	Leite, 320 - C	entro - Porto	Alegre -RS 9	0050-170 - 5	1 3308-3536					
13702 - ARQUITETURA E URBANISMO										
Código: 13702 Grau: Bacharelado						Prova	do Enem	Peso	Nota mínima	
_	ral (Matutino/	Redação		1,00	500,00					
Periodicidad Integralizaçã	io: 10	Ciências da Natu Tecnologias	reza e suas	2,00	450,00					
Vagas autori Vagas oferta no 2º semestr	das no Sisu: (33 vagas, sen	Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	450,00				
Percentual d		vadas da Lei	i nº 12.711/20)12: 50%		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,00	450,00	
						Matemática e sua	2,00	450,00		
						Média mínima r	-	0,01		
Quadro de v	agas ofertada	as no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14	
16	2	2	2	2	2	3 2 2			2	
Informações	adicionais:							·		
Para maiores	informações s	sobre o curso,	acesse http://	/www.ufrgs.b	or/ufrgs/ensin	o/graduacao/curso	s			

96428 - DESIGN DE PRODUTO



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Código: 96428 Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral Integralização: 0 Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 12 vagas, sendo 6 vagas no 1º semestre e 6 vagas no

2° semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Qu	Quadro de vagas ofertadas no curso										
	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
	6	1	1	1	1	-	1	-	1		
			-	-		-		<u> </u>			

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos

96429 - DES	IGN VISUA	L									
Código: 9642 Grau: Bachar			Prova do Enem		Peso	Nota mínima					
Turno: Integr		Vespertino/N	Redação		1,00	500,00					
Periodicidad Integralizaçã	o: 9		Ciências da Natur Tecnologias	reza e suas	2,00	450,00					
Vagas autori Vagas oferta 2° semestre.		12 vagas, sen	do 6 vagas no	e 6 vagas no	Ciências Humanas e suas Tecnologias			450,00			
Percentual de	e vagas reser	vadas da Lei	nº 12.711/20)12: 50%		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			450,00		
						Matemática e suas Tecnologias			450,00		
						Média mínima n	o Enem	-	0,01		
Quadro de v	agas ofertada	s no curso									
A0	L1	L10	L13		L14						
6	1	1	1	-	1 -			1			
Informações	Informações adicionais:										
Para maiores	Para maiores informações sobre o curso, acesse http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos										

Local de Oferta: 33103 - Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação - Campus Saúde (Porto Alegre, RS)

Rua Ramiro Barcelos, 2705 - Santana - Porto Alegre -RS 90035-007 - 51 3308-5336

44923 - ARQUIVOLOGIA Código: 44923 Nota Prova do Enem Peso Grau: Bacharelado mínima Turno: Noturno 3,00 | 500,00 Redação Periodicidade: Semestral Ciências da Natureza e suas 1,00 450,00 Integralização: 8 Tecnologias Vagas autorizadas: 30 Ciências Humanas e suas 3,00 450,00 Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2 Tecnologias semestre. Linguagens, Códigos e suas Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% 2,00 | 450,00 Tecnologias Matemática e suas Tecnologias 1,00 |450,00 Média mínima no Enem 0,01



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Quadro de v	Quadro de vagas ofertadas no curso											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14				
4	1	1	1	1	-	1	-	-				

Informações adicionais:

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos

13730 - BIBLIOTECONOMIA Código: 13730 Nota Prova do Enem Peso Grau: Bacharelado mínima **Turno:** Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Redação 2,00 500,00 Periodicidade: Semestral Ciências da Natureza e suas 1,00 450,00 Integralização: 8 Tecnologias Vagas autorizadas: 75 Ciências Humanas e suas 3,00 450,00 Vagas ofertadas no Sisu: 23 vagas, sendo 11 vagas no 1º semestre e 12 vagas Tecnologias no 2º semestre. Linguagens, Códigos e suas Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% 3,00 | 450,00 Tecnologias Matemática e suas Tecnologias 1,00 |450,00 0.01 Média mínima no Enem Quadro de vagas ofertadas no curso **A0** L1L2 **L5** L9 L10 L13 L14 **L6** 11 1 1 1 2 2 2 Informações adicionais: Para maiores informações sobre o curso, acesse http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos

Código: 1373 Grau: Bacha			Prova do Enem			Nota mínima			
_	ral (Matutino/	Vespertino/N	oturno)			Redação		2,00	500,00
Periodicidad Integralizaçã	ăo: 8					Ciências da Natu Tecnologias	reza e suas	1,00	450,00
Vagas autori Vagas oferta 2° semestre.	izadas: 50 idas no Sisu:	15 vagas, sen	Ciências Humana Tecnologias	3,00	450,00				
	e vagas reser	vadas da Lei	nº 12.711/20)12: 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	3,00	450,00	
						Matemática e sua	1,00	450,00	
						Média mínima n	-	0,01	
Quadro de v	agas ofertada	as no curso							
A0	L1	L2	L10	L13		L14			
7	1	1	1	1	1	1	1		1
Informações	adicionais:								
, ,			1 /	, c 1		o/graduacao/curso			

13732 - JORNALISMO			
Código: 13732 Grau: Bacharelado	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)	Redação	2,00	500,00
Periodicidade: Semestral	Ciências da Natureza e suas		



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofortadas no Sist

Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 7 vagas no 1º semestre e 8 vagas no

2° semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Média mínima no Enem	-	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Tecnologias	1,00	450,00

Quadro de	Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14			
7	1	1	1	1	1	1	1	1			

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos

110268 - MU	USEOLOGIA	\									
Código: 1102 Grau: Bachar			Prova o	Peso	Nota mínima						
Turno: Integi		Vespertino/N	Redação		2,00	500,00					
Periodicidade Integralizaçã	io: 8		Ciências da Natur Tecnologias	reza e suas	2,00	450,00					
Vagas autori Vagas ofertae semestre.	zadas: 30 das no Sisu: 9	9 vagas, send	Ciências Humanas e suas Tecnologias			450,00					
Percentual de	e vagas reser	vadas da Lei	i nº 12.711/20)12: 50%		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			450,00		
						Matemática e sua	1,00	450,00			
						Média mínima no Enem -			0,01		
Quadro de v	agas ofertada	as no curso									
A0	L1	L2	L5	L9	L10	L13		L14			
4	1	1	1	-	1	-		-			
Informações adicionais:											
Para maiores	informações s	sobre o curso,	acesse http://	/www.ufrgs.b	or/ufrgs/ensino	/graduacao/cursos	s				

13733 - REI	AÇÕES PÚ	BLICAS									
Código: 1373 Grau: Bachar				Prova o	Peso	Nota mínima					
Turno: Integr	*	Vespertino/N	oturno)	Redação		2,00	500,00				
Periodicidad Integralizaçã	o: 8					Ciências da Natur Tecnologias	reza e suas	1,00	450,00		
Vagas autori Vagas oferta 2° semestre.		15 vagas, sen	e 8 vagas no	Ciências Humanas e suas Tecnologias			450,00				
Percentual d	e vagas reser	vadas da Lei	nº 12.711/20)12: 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	3,00	450,00			
						Matemática e sua	1,00	450,00			
						Média mínima n	o Enem	-	0,01		
Quadro de v	agas ofertada	as no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14		
7	1	1	1	1	1 1			1			
Informações	adicionais:										
Para maiores	Para maiores informações sobre o curso, acesse http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos										



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Local de Oferta: 33281 - Faculdade de Ciências Econômicas - Campus Centro (Porto Alegre, RS)

av. João Pessoa, 52 - Centro - Porto Alegre -RS 90040-000 - 51 3308-4044

45000 - CIÊ	NCIAS ATU	ARIAIS							
Código: 4500 Grau: Bachar					Prova o	Peso	Nota mínima		
Turno: Notui			Redação		2,00	500,00			
Periodicidad Integralizaçã	io: 8		Ciências da Natur Tecnologias	reza e suas	1,00	450,00			
Vagas autori Vagas oferta 2° semestre.		12 vagas, sen	e e 0 vagas no	Ciências Humanas e suas Tecnologias			450,00		
Percentual d	e vagas reser	vadas da Lei	nº 12.711/20)12: 50%		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			450,00
						Matemática e sua	3,00	450,00	
						Média mínima n	o Enem	-	0,01
Quadro de v	agas ofertada	as no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
6	1	1	1	-	1	-		1	
Informações	adicionais:								
Cursos noturr	os podem exi	gir horário de	aulas aos sá	bados e/ou at	ividades prátic	cas durante o dia.	Para maiores info	rmaçõe	es sobre o

	^			•
45005 -	CITINI	CTAC	CONTRA	
45005 -		LIAD		DELO

Código: 45005
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 140
Vagas ofertadas no Sisu: 42 vagas, sendo 21 vagas no 1° semestre e 21 vagas no 2° semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

curso, acesse www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos

Prova do Enem	Peso	mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	 -	0,01
<u> </u>		1 '

Quadro de v	L1 L2 L5 L6 L9 L10 L13 L14 2 3 2 2 3 3 3 3							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
21	2	3	2	2	3	3	3	3

Informações adicionais:

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos

13714 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS			
Código: 13714 Grau: Bacharelado	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Noturno	Redação	2,00	500,00
Integralização: 8	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 24 vagas, sendo 12 vagas no 1º semestre e 12 vagas	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
		1	



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

no 2° semestr Percentual d		vadas da Lei	nº 12.711/20		Linguagens, Cód Tecnologias	igos e suas	2,00	450,00	
					Matemática e sua	s Tecnologias	2,00	450,00	
					Média mínima n	o Enem	-	0,01	
Quadro de v	agas ofertada	as no curso							
A0	L1	L2	L5	L9	L10	L13		L14	
12	1	1	1	1	2	2 2			2

Informações adicionais:

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos

13714 - CIÊ	NCIAS ECO	NÔMICAS							
Código: 1371 Grau: Bachar						Prova	do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Integr	,	Vespertino)				Redação		2,00	500,00
Periodicidad Integralizaçã	o: 8		Ciências da Natu Tecnologias	reza e suas	2,00	450,00			
Vagas autori Vagas oferta no 2º semestro	das no Sisu: 2	21 vagas, sen	do 10 vagas r	e e 11 vagas	Ciências Humanas e suas Tecnologias			450,00	
Percentual de		vadas da Lei	nº 12.711/20)12: 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	2,00	450,00	
						Matemática e sua	s Tecnologias	2,00	450,00
						Média mínima r	no Enem	-	0,01
Quadro de v	agas ofertada	as no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
10	1	1	1	1	2	2	1		2
Informações	adicionais:								
Para maiores	informações s	sobre o curso,	acesse http://	/www.ufrgs.b	r/ufrgs/ensin	o/graduacao/curso	s		

66465 - REI	LAÇÕES INT	TERNACION	NAIS						
Código: 6646 Grau: Bacha						Prova o	do Enem	Peso	Nota mínima
_	ral (Matutino/	Vespertino/N	oturno)			Redação		2,00	500,00
Periodicidad Integralizaçã	ío: 8				Ciências da Natu Tecnologias	reza e suas	1,00	450,00	
Vagas autori Vagas oferta 2° semestre.	zadas: 60 das no Sisu: 1	18 vagas, sen	do 18 vagas r	Ciências Humana Tecnologias	3,00	450,00			
Percentual d	e vagas reser	vadas da Lei	nº 12.711/20)12: 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	igos e suas	2,00	450,00
						Matemática e sua	s Tecnologias	2,00	450,00
						Média mínima n	o Enem	-	0,01
Quadro de v	agas ofertada	as no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
9	1	1	1	1	1	2	1		1
Informações	adicionais:								
Para maiores	informações s	obre o curso,	acesse http://	/www.ufrgs.b	or/ufrgs/ensino	o/graduacao/curso	s		

Local de Oferta: 33321 - Faculdade de Direito (Porto Alegre, RS)



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes)
 primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

av. João Pessoa, 80 - Centro - Porto Alegre -RS 90040-000 - 51 3308-3118

13725 - CIÊ	ÈNCIAS JURÍ	ÍDICAS E SO	OCIAIS						
Código: 1372 Grau: Bachar						Prova o	do Enem	Peso	Nota mínima
_	ral (Matutino/	Vespertino)				Redação		1,00	500,00
Periodicidad Integralizaçã	ăo: 10				Ciências da Natu Tecnologias	reza e suas	1,00	450,00	
Vagas autori Vagas oferta no 2° semestro	das no Sisu: 4	42 vagas, sen	do 21 vagas r	e e 21 vagas	Ciências Humana Tecnologias	3,00	450,00		
	e. le vagas reser	vadas da Lei	nº 12.711/20)12: 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	igos e suas	3,00	450,00
l						Matemática e sua	s Tecnologias	2,00	450,00
						Média mínima r	o Enem	-	0,01
Quadro de v	agas ofertada	as no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
21	2	3	2	2	3	3	3		3
Informações	adicionais:								
Para maiores	informações s	sobre o curso,	acesse http://	/www.ufrgs.b	r/ufrgs/ensin	o/graduacao/curso	S		

13725 - CIÊ	NCIAS JUR	ÍDICAS E S	OCIAIS						
Código: 1372 Grau: Bachar						Prova (do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Notui						Redação		1,00	500,00
Periodicidade Integralizaçã	io: 10		Ciências da Natu Tecnologias	reza e suas	1,00	450,00			
Vagas autori Vagas oferta no 2° semestro	das no Sisu: (63 vagas, sen	do 21 vagas n	e e 42 vagas	Ciências Humanas e suas Tecnologias		3,00	450,00	
Percentual de		vadas da Lei	nº 12.711/20)12: 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	igos e suas	3,00	450,00
						Matemática e sua	as Tecnologias	2,00	450,00
						Média mínima r	no Enem	-	0,01
Quadro de v	agas ofertada	as no curso							
A0	L1	L2	L5	L9	L10	L13		L14	
31	4	4	4	4	4	4	4		4
Informações	adicionais:								

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos

Local de Oferta: 33841 - Faculdade de Educação - Campus Centro (Porto Alegre, RS)

av. Paulo Gama, s/n. - Farroupilha - Porto Alegre -RS 90046-900 - 51 3308-3098

13729 - PEDAGOGIA			
Código: 13729 Grau: Licenciatura	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Matutino	Redação	1,00	500,00
Periodicidade: Semestral Integralização: 8	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Vagas autorizadas: 120 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 18 vagas	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

no 2° semestr Percentual d	2° semestre. ercentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias Matemática e suas Tecnologias				
						Média mínima r	no Enem	-	0,01		
Quadro de vagas ofertadas no curso											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14		
18	2	2	2	2	2	3	2		3		
Informações	adicionais:										
Para maiores	informações s	sobre o curso,	acesse http://	/www.ufrgs.b	or/ufrgs/ensin	o/graduacao/curso	S				

Local de Oferta: 33641 - Faculdade de Farmácia - Campus da Saúde (Porto Alegre, RS)

Av. Ipiranga, 2752 - Azenha - Porto Alegre -RS 90610-000 - 51 3308-5074

13718 - FAR	MÁCIA								
Código: 13718 Grau: Bachar						Prova o	do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Integra	•	Vespertino/N	oturno)			Redação		1,00	500,00
Periodicidade Integralização	9 : 9				Ciências da Natur Tecnologias	reza e suas	3,00	450,00	
Vagas autoriz Vagas ofertad no 2° semestre	las no Sisu: (36 vagas, sen	do 18 vagas r	e e 18 vagas	Ciências Humana Tecnologias	2,00	450,00		
Percentual de		vadas da Lei	nº 12.711/20	12: 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	2,00	450,00	
						Matemática e sua	s Tecnologias	2,00	450,00
						Média mínima n	no Enem	-	0,01
Quadro de va	gas ofertada	as no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
18	2	2	2	2	2	3	2		3
Informações a	adicionais:								
Para maiores i	nformações s	sobre o curso,	acesse http://	www.ufrgs.b	or/ufrgs/ensing	o/graduacao/cursos	s		

Local de Oferta: 33801 - Faculdade de Medicina - Campus Saúde (Porto Alegre, RS)

Av. Ramiro Barcelos, 2400 - Santana - Porto Alegre -RS 90035-003 - 51 3308-6000

13723 - ME	<u> </u>								
Código: 1372 Grau: Bacha	relado					Prova	do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Integ	*	Vespertino/N	loturno)			Redação		2,00	500,00
Periodicidad Integralizaçã	io: 12				Ciências da Natu Tecnologias	reza e suas	2,00	450,00	
Vagas autori Vagas oferta no 2° semestr	das no Sisu:	42 vagas, sen	do 21 vagas r	e e 21 vagas	Ciências Humana Tecnologias	2,00	450,00		
Percentual d		vadas da Lei	i nº 12.711/20)12: 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	igos e suas	3,00	450,00
						Matemática e sua	s Tecnologias	1,00	450,00
						Média mínima r	no Enem	-	0,01
Quadro de v	agas ofertada	as no curso							
A0	L1	L2	L5	L9	L10	L13		L14	
21	2	3	2	2	3	3	3		3
Informações	adicionais:							•	



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Para maiores informações sobre o curso, acesse http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos

45070 - NUT	ΓRIÇÃO								
Código: 4507 Grau: Bachar						Prova o	do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Integr	,	Vespertino/N	oturno)			Redação		2,00	500,00
Periodicidad Integralizaçã	io: 8			Ciências da Natu Tecnologias	reza e suas	3,00	450,00		
Vagas autori Vagas oferta 2° semestre.		18 vagas, sen	do 9 vagas no	Ciências Humana Tecnologias	2,00	450,00			
Percentual d	e vagas reser	vadas da Lei	nº 12.711/20)12: 50%		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	450,00
						Matemática e sua	s Tecnologias	1,00	450,00
						Média mínima n	no Enem	-	0,01
Quadro de v	agas ofertada	s no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
9	1	1	1	1	1	2	1		1
Informações	adicionais:								
Para maiores	informações s	obre o curso,	acesse http://	/www.ufrgs.b	or/ufrgs/ensino	o/graduacao/curso	s		

Local de Oferta: 33761 - Faculdade de Odontologia (Porto Alegre, RS)

Av. Ramiro Barcelos, 2492 - Santana - Porto Alegre -RS 90035-003 - 51 3308-5001

110280 - FO	NOAUDIOL	LOGIA							
C ódigo: 1102 G rau: Bachar						Prova o	do Enem	Peso	Nota mínima
_	*	Vespertino/N	oturno)			Redação		3,00	500,00
Periodicidad Integralizaçã	o: 8				Ciências da Natur Tecnologias	Ciências da Natureza e suas			
Vagas autori Vagas oferta semestre.	zadas: 30 das no Sisu: 9	9 vagas, send	o 9 vagas no	0 vagas no 2º	Ciências Humana Tecnologias	2,00	450,00		
	e vagas reser	vadas da Lei	nº 12.711/20)12: 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	igos e suas	2,00	450,00
						Matemática e sua	s Tecnologias	1,00	450,00
						Média mínima n	o Enem	-	0,01
Quadro de v	agas ofertada	as no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
4	1	1	1	1	-	1	-		-
Informações	adicionais:								
Para maiores	informações s	sobre o curso	acesse http://	www nfros b	r/ufros/ensino	/graduacao/cursos	c		

13720 - ODONTOLOGIA			
Código: 13720 Grau: Bacharelado	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)	Redação	1,00	500,00
Periodicidade: Semestral Integralização: 10	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Vagas autorizadas: 88 Vagas ofertadas no Sisu: 27 vagas, sendo 13 vagas no 1º semestre e 14 vagas	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

no 2° semestre Percentual d		vadas da Lei	nº 12.711/20)12: 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	igos e suas	2,00	450,00
						Matemática e sua	as Tecnologias	1,00	450,00
						Média mínima r	no Enem	-	0,01
Quadro de v	agas ofertada	s no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
13	1	2	1	2	2	2	2		2
Informações	adicionais:								
Para maiores	informações s	obre o curso,	acesse http://	/www.ufrgs.t	or/ufrgs/ensin	o/graduacao/curso	s		

C ódigo: 137 G rau: Bacha						Prova	do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Notu						Redação		1,00	500,00
Integralizaç				Ciências da Natu Tecnologias	reza e suas	3,00	450,00		
Vagas autor Vagas oferta	izadas: 30 idas no Sisu: '	9 vagas, send	Ciências Humana Tecnologias	3,00	450,00				
semestre. Percentual d	le vagas reser	vadas da Lei	i nº 12.711/20)12: 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	igos e suas	2,00	450,00
						Matemática e sua	as Tecnologias	1,00	450,00
						Média mínima r	no Enem	-	0,01
Quadro de v	vagas ofertada	as no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
AU									

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos

Local de Oferta: 33821 - Faculdade de Veterinária - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Go: 13719 - ME	DICINA VE			re -RS 91340)-000 - 31 33 0	J 6-0102			
Código: 1371 Grau: Bachar						Prova	do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Integr	,	Vespertino/N	oturno)			Redação		1,00	500,00
Periodicidade Integralizaçã	io: 11				Ciências da Natu Tecnologias	reza e suas	3,00	450,00	
Vagas autori Vagas oferta no 2º semestro	das no Sisu: 1	29 vagas, sen	do 14 vagas r	e e 15 vagas	Ciências Humana Tecnologias	2,00	450,00		
Percentual de		vadas da Lei	i nº 12.711/20)12: 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	igos e suas	2,00	450,00
						Matemática e sua	s Tecnologias	2,00	450,00
						Média mínima r	no Enem	-	0,01
Quadro de v	agas ofertada	as no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
14	2	2	1	2	2	2	2		2
Informações	adicionais:								
Para maiores	informações s	sobre o curso,	acesse http://	/www.ufrgs.b	or/ufrgs/ensin	o/graduacao/curso	s		



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Local de Oferta: 33104 - Instituto de Artes - Campus Centro (Porto Alegre, RS)

rua Senhor dos Passos, 248 - Centro - Porto Alegre -RS 90020-171 - 51 3308-4311

1140239 - Н	ISTÓRIA DA	A ARTE							
Código: 1140 Grau: Bachar						Prova o	do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Notus						Redação		3,00	500,00
Periodicidad Integralizaçã	o: 8				Ciências da Natur Tecnologias	reza e suas	1,00	450,00	
Vagas autori Vagas oferta semestre.	zadas: 30 das no Sisu: 9	9 vagas, sende	o 9 vagas no	0 vagas no 2°	Ciências Humana Tecnologias	2,00	450,00		
Percentual de	e vagas reser	vadas da Lei	nº 12.711/20)12: 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	igos e suas	3,00	450,00
						Matemática e sua	s Tecnologias	1,00	450,00
						Média mínima n	no Enem	-	0,01
Quadro de v	agas ofertada	as no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
4	1	1	1	1	-	1	-		-
Informações	adicionais:							·	

Local de Oferta: 33121 - Instituto de Ciências Básicas da Saúde - Campus Centro (Porto Alegre, RS)

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o

av. Sarmento Leite, 500 - Centro - Porto Alegre -RS 90050-170 - 51 3308-3287

curso, acesse www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos

Código: 66463 Grau: Bacharelado					Prova	do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Integral (Matutino					Redação		1,00	500,00
Periodicidade: Semestral Integralização: 8				Ciências da Natu Tecnologias	reza e suas	3,00	450,00	
Vagas autorizadas: 36 Vagas ofertadas no Sisu: 2º semestre.	11 vagas, sen	do 11 vagas r	e e 0 vagas no	Ciências Humana Tecnologias	1,00	450,00		
Percentual de vagas rese	rvadas da Lei	i nº 12.711/20)12: 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	igos e suas	3,00	450,00
					Matemática e sua	s Tecnologias	2,00	450,00
					Média mínima r	no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertad	las no curso							
A0 L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
5 1	1	1	1	-	1	-		1
				·				

Local de Oferta: 33861 - Instituto de Psicologia (Porto Alegre, RS)

av. Ramiro Barcelos, 2600 - Santana - Porto Alegre -RS 90035-003 - 51 3308-5274

45077 - PSICOLOGIA			
Código: 45077 Grau: Bacharelado	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral	Redação	2,00	500,00



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Integralizaçã Vagas autori						Ciências da Natu Tecnologias	reza e suas	2,00	450,00
2° semestre.			_		e e 0 vagas no	Ciências Humana Tecnologias	as e suas	2,00	450,00
Percentual d	e vagas reser	vadas da Lei	nº 12.711/2	012: 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	igos e suas	2,00	450,00
				Matemática e sua	s Tecnologias	2,00	450,00		
						Média mínima r	o Enem	-	0,01
Quadro de v	agas ofertada	as no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13		L14
6	1	1	1	1	-	1	-		1
Informações	adicionais:								
Para maiores	informações s	sobre o curso,	acesse http:/	//www.ufrgs.b	or/ufrgs/ensing	/graduacao/curso	S		

45077 - PSI	COLOGIA								
Código: 4507 Grau: Bachar						Prova	do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Notui						Redação		2,00	500,00
Periodicidad Integralizaçã	o: 10				Ciências da Natureza e suas Tecnologias			450,00	
Vagas autori Vagas oferta semestre.	zadas: 30 das no Sisu: !	9 vagas, send	o 0 vagas no	9 vagas no 2º	Ciências Humanas e suas Tecnologias			450,00	
Percentual d	e vagas reser	vadas da Lei	nº 12.711/20)12: 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	igos e suas	2,00	450,00
						Matemática e sua	s Tecnologias	2,00	450,00
						Média mínima r	no Enem	-	0,01
Quadro de v	agas ofertada	as no curso							
A0 L1 L2 L5 L6 L9 L10 L13						L13		L14	
4	1	1	1	1	-	1	-		-
Informações	adicionais:							•	

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos

Código: 1119 Grau: Bacha	relado					Prova	do Enem	Peso	Nota mínim
Turno: Notu						Redação		2,00	500,00
Periodicidad Integralizaçã	ío: 9			Ciências da Natu Tecnologias	reza e suas	1,00	450,00		
Vagas autori Vagas oferta semestre.	zadas: 30 das no Sisu:	9 vagas, send	Ciências Humana Tecnologias	as e suas	3,00	450,00			
	e vagas resei	vadas da Le	i nº 12.711/20	012: 50%		Linguagens, Cód Tecnologias	igos e suas	3,00	450,00
						Matemática e sua	as Tecnologias	1,00	450,00
						Média mínima r	no Enem	-	0,01
Quadro de v	agas ofertad	as no curso							
A0	A0 L1 L2 L5 L6 L9 L10 L13								L14



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo. Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C Nº do protocolo: FOGHXZM



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos

Ouadro geral de oferta de vagas

	al de oferta								
	ferta: 100222		` `	Alegre, RS)					
1140233 - I	<u> OLÍTICAS</u>	PÚBLICAS							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	1	1	1	1	1	1	1	1	15
		Total d	do Local de (Oferta: 1002	220 - Uni	dade Sede(Po	rto Alegre, R	S)	
A 0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	1	1	1	1	1	1	1	1	15
Local de O	ferta: 34999	- Campus do	o Vale(Porto	Alegre, RS)				
1259276 - I	BIOTECNO	LOGIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
4	1	1	1	1	-	1	-	-	9
13717 - CIÍ	ÈNCIA DA (COMPUTA	ÇÃO						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	2	1	2	2	2	2	2	30
	ÈNCIAS BIO	1	1	ı		1			
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5	1	1	1	1	-	1	-	-	10
45003 - CIÍ	ÈNCIAS BIO	<u>DLÓGICAS</u>							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	1	1	1	1	1	2	1	2	20
45009 - CIÍ	ÈNCIAS SO	CIAIS	_						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5	1	1	1	1	-	1	-	-	10
45008 - CIÍ	ÈNCIAS SO	CIAIS							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5	1	1	1	1	-	1	-	-	10
45009 - CIÍ	ÈNCIAS SO	CIAIS							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	1	1	1	1	1	1	1	1	15
45008 - CIÍ	ÈNCIAS SO	CIAIS							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	1	1	1	1	1	1	1	1	15
95315 - EN	GENHARIA	AMBIENT	AL						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5	1	1	1	1	-	1	-	1	11
18965 - EN	GENHARIA	CARTOGI	RÁFICA		_				
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
4	1	1	1	1	-	1	=	-	9
13740 - EN	GENHARIA	DE ALIMI	ENTOS						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5	1	1	1	1	-	1	-	-	10
20979 - EN	GENHARIA	DE COMP	UTAÇÃO						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
9	1	1	1	1	1	2	1	1	18



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo. Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



$\mathbf{A0}$	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5	1	1	1	1	-	1	-	1	11
	NGENHAR	IA HÍDRIC	A	ļ	1			<u> </u>	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
4	1	1	1	1	-	-	-	-	8
13704 - EST	TATÍSTICA			I.					
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
6	1	1	1	1	-	1	-	1	12
45024 - FIL	OSOFIA		!	!	+		•	'	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
4	1	1	1	1	-	1	-	-	9
45025 - FIL	OSOFIA						•		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
6	1	1	1	1	-	1	-	1	12
45027 - FÍS	ICA		•	•			•		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5	1	1	1	1	-	1	-	1	11
45026 - FÍS	ICA							 	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	1	1	1	1	2	2	2	2	24
45027 - FÍS	ICA						•		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5	1	1	1	1	-	1	-	1	11
45030 - GE	OGRAFIA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
2	-	1	-	1	-	-	-	-	4
45031 - GE	OGRAFIA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
2	1	1	-	1	-	-	-	-	5
45031 - GE	OGRAFIA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
2	1	1	-	1	-	-	-	-	5
45030 - GE	OGRAFIA		ı	ı			1		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
2	1	1	-	1	-	-	-	-	5
13713 - GE			T	T			T	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , 	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
6	1	1	1	1	-	1	-	1	12
45038 - HIS	1		T	T			T	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , 	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
2	-	1	-	1	-	-	-	-	4
45038 - HIS	1		T	T			T	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , 	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
1	-	1	-	1	-	-	-	-	3
45039 - HIS			T	T			T	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , 	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
6	1	1	1	1	-	1	-	1	12





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

45039 - HIS	TÓRIA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	1	1	1	1	1	1	-	1	14
45045 - LET	ΓRAS		,	Į.			1		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	2	2	2	2	2	3	2	3	36
45053 - LET	ΓRAS		•				•		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	2	3	2	2	3	3	3	3	41
45057 - MA	TEMÁTICA	4							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	1	1	1	1	1	1	-	1	14
13741 - MA	TEMÁTICA	4							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	1	1	1	1	1	1	-	1	14
13741 - MA	TEMÁTICA	\							
A 0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	1	1	1	1	1	1	-	1	14
13742 - QUÍ							_		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
3	1	1	-	1	-	-	-	-	6
45080 - QUÍ	ÍMICA								
A 0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	1	1	1	1	2	2	1	2	21
116760 - QU	J ÍMICA IN I	DUSTRIAL							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
3	1	1	-	1	-	-	-	-	6
1162881 - Z	OOTECNIA				,				
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	1	1	1	1	1	1	1	1	15
		Total o	lo Local de (Oferta: 3499	9 - Campı	ıs do Vale(Po	orto Alegre, R		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
240	38	42	32	41	20	38	15	30	496
			Litoral Nor						
			M CIÊNCIA		1			, ,	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
27	3	3	3	3	4	4	3	4	54
							te(Tramanda	1	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
27	3	3	3	3	4	4	3	4	54
			Administraç	ão - Campu	s Centro(I	Porto Alegre,	RS)		
	MINISTRA	<u> </u>	1	T				, , , , , , , , , , , , , , , , , , , 	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
24	3	3	3	3	3	3	3	3	48
	MINISTRA		1	T				, ,	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	1	1	1	1	2	2	2	2	24





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

1313521 - A	DMINISTR	AÇÃO PÚI	BLICA E SO	CIAL					
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	1	1	1	1	2	2	2	2	24
	Total do	Local de O	ferta: 33002	- Escola de	Administi	ação - Camp	us Centro(Po	rto Alegre, R	S)
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
48	5	5	5	5	7	7	7	7	96
Local de Of	ferta: 33081	- Escola de l	Enfermagem	- Campus d	la Saúde(l	Porto Alegre,	RS)		
45018 - ENI	FERMAGE	M							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	2	2	2	2	2	2	2	2	32
116396 - SA	ÚDE COLE	ETIVA							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
9	1	1	1	1	1	2	1	1	18
	Total do	Local de O	ferta: 33081	- Escola de	Enfermag	em - Campus	da Saúde(Po	rto Alegre, R	S)
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	3	3	3	3	4	3	3	50
Local de Of	ferta: 33563	- Escola de l	Engenharia(Porto Alegro	e, RS)				
13707 - EN	GENHARIA	CIVIL							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
24	3	3	3	3	3	3	3	3	48
110275 - EN	NGENHARI.	A DE CON	TROLE E A	UTOMAÇÃ	0		•		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5	1	1	1	1	-	1	-	-	10
1140227 - E	NGENHAR	IA DE ENE	RGIA				•		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
4	1	1	1	1	-	1	-	-	9
13739 - EN	GENHARIA	DE MATE	RIAIS						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
6	1	1	1	1	-	1	-	1	12
13706 - EN	GENHARIA	DE MINAS	<u>S</u>				•		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
4	1	1	1	1	-	1	-	-	9
45020 - EN	GENHARIA	DE PROD	UÇÃO						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
11	1	1	1	1	2	2	1	2	22
13705 - EN	GENHARIA	ELÉTRIC	A				•		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
13	1	2	1	2	2	2	2	2	27
13709 - EN	GENHARIA	METALÚI	RGICA						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	1	1	1	1	1	2	1	2	20
13710 - EN	GENHARIA	QUÍMICA						'	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	2	2	2	2	2	3	2	3	36
		Total do	Local de Ofe	rta: 33563 -	Escola de	Engenharia(Porto Alegre	, RS)	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
95	12	13	12	13	10	16	9	13	193





3708 - EN	GENHARIA			Mecânica) -	•	•	9	,	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	2	2	2	2	2	3	2	3	36
Т	otal do Loca	l de Oferta:	33565 - Esc	ola de Enge	nharia(Me	cânica) - Ca	mpus do Cent	ro(Porto Aleg	re, RS)
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	2	2	2	2	2	3	2	3	36
Local de O	ferta: 33503	- Escola Sup	erior de Edi	ucação Físic	a - Campu	s Olímpico(l	Porto Alegre,	RS)	
116398 - D						•			
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
4	1	1	1	1	-	1	-	-	9
13721 - ED	UCAÇÃO F	ÍSICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
24	3	3	3	3	3	3	3	3	48
116400 - FI	SIOTERAP	IA							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
4	1	1	1	1	-	1	-	-	9
To	otal do Local	de Oferta:	33503 - Esco	la Superior	de Educaç	ão Física - C	ampus Olímp	oico(Porto Aleg	gre, RS)
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
32	5	5	5	5	3	5	3	3	66
Local de O	ferta: 33101	- Faculdade	de Agronon	nia(Porto Al	egre, RS)				
13699 - AG	RONOMIA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
13	1	2	1	2	2	2	2	2	27
		Total do Lo	cal de Ofert	a: 33101 - F	aculdade	de Agronomi	ia(Porto Alegi	re, RS)	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
13	1	2	1	2	2	2	2	2	27
Local de O	ferta: 33102	- Faculdade	de Arquitet	ura - Camp	us Centro(Porto Alegro	e, RS)		
13702 - AR	QUITETUR	A E URBA	NISMO						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	2	2	2	2	2	3	2	2	33
96428 - DE	SIGN DE PI	RODUTO							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
6	1	1	1	1	-	1	-	1	12
96429 - DE	SIGN VISUA	AL							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
6	1	1	1	1	-	1	-	1	12
	Total do						<u> </u>	orto Alegre, R	S)
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
28	4	4	4	4	2	5	2	4	57
			de Bibliotec	onomia e Co	omunicaçã	io - Campus	Saúde(Porto A	Alegre, RS)	
44923 - AR	QUIVOLOG	FIA	1						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
4	1	1	1	1	-	1	-	-	9
13730 - BII	BLIOTECON	NOMIA						·	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
			1	1	2	2	2	2	23





13734 - CO	MUNICAC	ÃO SOCIAI	PURLICI	DADE E PI	ROPAGAI	NDA			
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	1	1	1	1	1	1	1	1	15
	RNALISMO				1 -	-	1		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	1	1	1	1	1	1	1	1	15
110268 - MI	USEOLOGI		-	-			1 -	1 1	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
4	1	1	1	1	-	1	-	-	9
	LAÇÕES PU	ÍBLICAS	-	-	!		ļ		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	1	1	1	1	1	1	1	1	15
	_					_		Saúde(Porto	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	6	6	6	6	5	7	5	5	86
-						s Centro(Por			- 00
	NCIAS AT		ue Ciclicias	Leonomicas	Campu	o centro(1 01	to ringit, No		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
6	1	1	1	1	-	1	-	1	12
	NCIAS CO		1	1		1		1	12
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
21	2	3	2	2	3	3	3	3	42
		ONÔMICAS			1 3				
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	1	1	1	1	2	2	2	2	24
	_	ONÔMICAS							2.
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	1	1	1	1	2	2	1	2	21
	_	TERNACIO	_	1			1 1		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
9	1	1	1	1	1	2	1	1	18
						<u>-</u>	· -	ro(Porto Alegi	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
58	6	7	6	6	8	10	7	9	117
		- Faculdade				10	,		11/
		RÍDICAS E		or to megic	, 10)				
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
21	2	3	2	2	3	3	3	3	42
		RÍDICAS E			1 3	1 3	1 3	<u> </u>	72
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
31	4	4	4	4	4	4	4	4	63
J1		·	'			le de Direito(· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<u> </u>	0.5
A0	L1	L2	Local de Oli	L6	L9	L10	L13	L14	Total
52	6	7	6	6	7	7	7	7	105
						orto Alegre, I		,	103
13729 - PEI		- raculuade	ue Euucaça	o - Campus	Centro(P	orto Alegre, I	(1)		
		1.2	T 5	1.4	10	T 10	T 12	T 1/	Tatal
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
					<u> </u>		1		





1	1 -	l -	1 -	1 -	l -	1 -	1 -		_
18	2	2	2	2	2	3	2	3	36
	I						1	rto Alegre, RS	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	2	2	2	2	2	3	2	3	36
		- Faculdade	de Farmácia	a - Campus	da Saúde(Porto Alegre,	, RS)		
13718 - FAI		T 0	T -	T.	T.0	T 10	T 12		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	2	2	2	2	2	3	2	3	36
4.0			1	1			1	orto Alegre, R	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	2 22001	2	2	2	2	3	2	3	36
		- Faculdade	de Medicina	a - Campus S	Saude(Poi	rto Alegre, RS	<u>;)</u>		
13723 - ME		т.о.	T. 7	T	T.0	T 10	T 12	T 14	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
21		3	2	2	3	3	3	3	42
45070 - NU		1.3	T.5	1.0	τn	T 10	T 12	T 14	To4-1
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
9	-		_	1 Familia d	1 - de Med	·	·	1 42 Alegas DC)	18
4.0	I		1	1	L9	1	1	to Alegre, RS)	
A0	L1 3	L2 4	L5 3	L6 3	4	L10 5	L13	L14 4	Total
30					-		4	4	60
	NOAUDIO		de Odontoio	ogia(Porto A	liegre, KS	,			
A0	L1	LOGIA L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
4	1	1	1	1		1	L13	L14	9
	ONTOLOG		1	1		1		-	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
13	1	2	1	2	2	2	2	2	27
	ONTOLOG		1						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
4	1	1	1	1		1	_	-	9
'			ļ	ļ	aculdade (de Odontologi	↓ ia(Porto Aleg	re. RS)	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
21	3	4	3	4	2	4	2	2	45
				-		(Porto Alegre			
	DICINA VE			Campa	J do Vale	2 of to fingit	, -10)		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	2	2	1	2	2	2	2	2	29
	_							orto Alegre, R	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	2	2	1	2	2	2	2	2	29
Local de Of	erta: 33104			mpus Centro					
	ISTÓRIA D								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
4	1	1	1	1	-	1	-	-	9
	TD 4	1 4. 7 1 4	o Oforto, 22	104 - Inctitu	to de Arte	es - Campus (Centro(Porto	Alegre RS)	
	Tota	n ao Locai a	e Oferta: 55	104 - msutu	to uc mi	cs - Campus C	Schill O(1 Of to .	riicgi c, ito,	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total





Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

4	1	1	1	1	0	1	0	0	9
Local de Of	erta: 33121	- Instituto d	e Ciências B	ásicas da Sa	úde - Can	pus Centro(l	Porto Alegre,	RS)	
66463 - BIO	MEDICINA	1							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5	1	1	1	1	-	1	-	1	11
To	tal do Local	de Oferta: 3	3121 - Instit	tuto de Ciên	cias Básic	as da Saúde -	Campus Cen	tro(Porto Ale	egre, RS)
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5	1	1	1	1	0	1	0	1	11
Local de Of	erta: 33861	- Instituto d	e Psicologia(Porto Alegr	e, RS)				
45077 - PSI	COLOGIA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
6	1	1	1	1	-	1	-	1	12
45077 - PSI	COLOGIA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
4	1	1	1	1	-	1	-	-	9
1119202 - S	ERVIÇO SO	OCIAL							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
4	1	1	1	1	-	1	-	-	9
		Total	do Local de	Oferta: Inst	ituto de P	sicologia(Por	to Alegre, RS)	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	3	3	3	3	0	3	0	1	30
	To	tal da IES (UFRGS) - U	NIVERSIDA	ADE FED	ERAL DO R	IO GRANDE	DO SUL	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
807	109	119	102	115	86	131	78	107	1.654

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

- L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L2**: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L6**: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L9**: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L10**: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
- **L13**: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L14**: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre -RS 91501-970 - 51 3308-6000

13699 - AGRONOMIA



Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 88			
13719 - MEDICIN	A VETERINÁRIA					
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 96			
116760 - QUÍMICA INDUSTRIAL						
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40			

Local de Oferta: 1062956 - Campus Litoral Norte (Tramandaí, RS)

RS 030 KM 91, - 3º Distrito Emboaba - Tramandaí -RS 95590-000 - 51 3308-6000

1278882 - EDUCA	AÇÃO DO CAMPO			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 120	
1278881 - GEOGE	RAFIA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40	

Local de Oferta: 33503 - Escola Superior de Educação Física - Campus Olímpico (Porto Alegre, RS)

rua Felizardo Furtado, 750 - Jardim Botânico - Porto Alegre -RS 90690-200 - 51 3308-5875

88652 - EDUCAÇ	ÃO FÍSICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80	

Local de Oferta: 33841 - Faculdade de Educação - Campus Centro (Porto Alegre, RS)

av. Paulo Gama, s/n. - Farroupilha - Porto Alegre -RS 90046-900 - 51 3308-3098

1316611 - EDUCAÇÃO DO CAMPO

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 120

Local de Oferta: 33104 - Instituto de Artes - Campus Centro (Porto Alegre, RS)

rua Senhor dos Passos, 248 - Centro - Porto Alegre -RS 90020-171 - 51 3308-4311

116766 - ARTES VISUA	AIS		
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 44
116768 - ARTES VISUA	AIS		
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 44
45063 - MÚSICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 53
45068 - MÚSICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 12
44906 - TEATRO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 21
18623 - TEATRO			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 15

Local de Oferta: 703886 - Pólo Imbé (Imbé, RS)

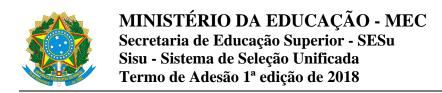
Avenida Tramandaí, 976 - 976 - Imbé -RS 95625-000 - 51 3627-1309

100820 - CIÊNCIAS BI	OLÓGICAS		
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

A Sistemática de Ingresso encontra-se descrita no Edital de Abertura do SiSU 2018 na UFRGS, disponível, a partir da publicação do Edital do SiSU, na página www.ufrgs.br/sisu. Os modelos das declarações estarão na página www.ufrgs.br. Todos os candidatos classificados deverão entregar exclusivamente através do Portal do Candidato, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade, e com todas as informações legíveis, com no máximo 5 Mb cada, no mínimo, os documentos abaixo: 1. DA CONDIÇÃO ACADÊMICA: I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar completo do Ensino Médio, seja na modalidade de ensino Regular, seja na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, reconhecidos pelo órgão público competente, independentemente de já haver concluído curso de Ensino Superior. a) No caso de candidato optante e classificado pelo Sistema de Reserva de Vagas do Programa de Ações Afirmativas, deve comprovar ser egresso do Sistema Público de Ensino Médio. b) Em caso de candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior, é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 317/2011, do Conselho Estadual de Educação; II - Documento de identidade atualizado, que deverá: a) conter fotografia que permita a clara identificação do titular; b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; c) estar dentro do prazo de validade; d) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. Se estrangeiro, deverá apresentar documento de identidade de estrangeiro (RNE), com indicação do visto adequado, e passaporte, devidamente atualizados. III - Documento de CPF do candidato. Servirá, para efeito de comprovação de CPF, o seu registro no documento de identificação apresentado; IV - Declaração de ocupação ou não ocupação de outra vaga em curso de graduação de Instituição Pública de Ensino Superior devidamente preenchida e assinada. 1. 1 - As Declarações sem assinatura não serão homologadas. 1. 2 - Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão). 1. 3 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará renúncia irretratável à vaga. 1.4 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua análise no Portal do Candidato. 2. Perderá a vaga o candidato que: a) não comprovar a condição exigida para a ocupação da vaga em que foi classificado; b) não entregar a documentação obrigatória, na forma e no prazo determinados, em qualquer uma das etapas de análise; c) não entregar, na forma e nos prazos estabelecidos, a documentação complementar eventualmente solicitada em recurso; d) não assinar as declarações solicitadas; e) não assinar, quando for o caso, a autodeclaração étnico-racial; f) não comparecer na data, horário e local estabelecidos para a verificação étnico-racial, ou sair do local antes de finalizada sua participação nesta etapa; g) não comparecer na data, horário e local estabelecidos para entrevista, quando for o caso; h) não comparecer à matrícula presencial nos períodos estabelecidos pela Universidade ou não apresentar a documentação exigida nesta etapa. 3. DO RECURSO DAS COMPROVAÇÕES PARA INGRESSO 3.1 - O candidato poderá interpor recurso fundamentado em face da decisão que reconheça sua inelegibilidade à vaga em que foi classificado. 3.2 - O recurso deverá ser encaminhado, através do Portal do Candidato, no prazo de até três dias úteis após a divulgação do resultado da análise e/ou verificação. 3.3 - O resultado do recurso será divulgado no Portal do Candidato. 3.4 - Durante a análise do recurso, a Comissão responsável poderá solicitar outros documentos além dos já arrolados, com prazo de entrega de cinco dias úteis a partir da divulgação da solicitação no Portal do Candidato.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A Sistemática de Ingresso encontra-se descrita no Edital de Abertura do SiSU 2018 na UFRGS, disponível, a partir da publicação do Edital do SiSU, na página www.ufrgs.br/sisu. Os modelos das declarações estarão na página www.ufrgs.br. Todos os candidatos classificados nesta modalidade de ingresso através da Chamada Regular (Listão) ou em novos chamamentos da Lista de Espera, deverão entregar exclusivamente através do Portal do Candidato, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade, e com todas as informações legíveis, com no máximo 5 Mb cada, os documentos abaixo relacionados: 1. DA CONDIÇÃO ACADÊMICA: I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar completo do Ensino Médio, seja na modalidade de ensino Regular, seja na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, reconhecidos pelo órgão público competente, independentemente de já haver concluído curso de Ensino Superior. a) Entende-se por egresso do Sistema Público de Ensino Médio o candidato que cursou com aprovação em escola pública a totalidade do Ensino Médio, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Entende-se também por egresso do Sistema Público de Ensino Médio o candidato que comprove a certificação de conclusão pelo ENEM (certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio), pelo Exame Nacional para Certificação de



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA e de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino. b) Não suprirá a exigência de ser egresso do Sistema Público de Ensino Médio o candidato que houver cursado disciplinas isoladas ou séries de Ensino Médio em escolas privadas, ainda que comunitárias, e independentemente de sua gratuidade ou da percepção de bolsa de estudos, ainda que custeadas pelo Poder Público. II - Documento de identidade atualizado, que deverá: a) conter fotografia que permita a clara identificação do titular; b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; c) estar dentro do prazo de validade; d) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. Se estrangeiro, deverá apresentar documento de identidade de estrangeiro (RNE), com indicação do visto adequado, e passaporte, devidamente atualizados. III - Documento de CPF do candidato. Servirá, para efeito de comprovação de CPF, o seu registro no documento de identificação apresentado; IV - Declaração de ocupação ou não ocupação de outra vaga em curso de graduação de Instituição Pública de Ensino Superior devidamente preenchida e assinada. 1. 1 - As Declarações sem assinatura não serão homologadas. 1. 2 - Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão). 1. 3 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará renúncia irretratável à vaga. 2. DA CONDIÇÃO DE RENDA: os documentos deverão ser guardados pelo candidato por, no mínimo, cinco (05) anos a partir da data do envio, conforme definido pelo Art.8°, §1°, inciso IV da Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC. I - DE TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR, INCLUSIVE O CANDIDATO: a. Formulário Socioeconômico, a ser preenchido diretamente no Portal do Candidato, com identificação completa do grupo familiar; b. Comprovantes dos gastos familiares informados no Formulário Socioeconômico; c. Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) - relatório com histórico de remunerações e benefícios - do INSS, de cada um dos integrantes do grupo familiar; d. Relatório Registrato do Banco Central com as informações correspondentes ao CCS-Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro de cada uma das pessoas do grupo familiar; e. Extratos de TODAS as contas bancárias que as pessoas do grupo familiar possuírem (corrente, poupança, aplicação financeira etc.) do período de julho a dezembro de 2017; f. Documento de identidade atualizado, que deverá: f.1. conter fotografia que permita a clara identificação do titular; f.2. estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; f.3. estar dentro do prazo de validade; f.4. ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. Se estrangeiro, deverá apresentar documento de identidade de estrangeiro (RNE) e passaporte, devidamente atualizados. Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão). f.5. Para menores ATÉ 14 ANOS, que não tenham Documento de Identidade, juntar a certidão de nascimento; g. Documento de CPF. Servirá, para efeito de comprovação de CPF, o seu registro no documento de identificação apresentado; h. Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, inclusive homoafetiva, se for o caso; i. Certidão de Óbito, Separação ou Divórcio, quando for o caso; j. Demais documentos, conforme a situação específica de origem da renda elencada nos incisos de II a X abaixo. II - DOS TRABALHADORES ASSALARIADOS - Documentos do inciso I acima, mais: a. contracheques de julho a dezembro de 2017; b. Documento de Rescisão do Contrato de Trabalho, se houve demissão dentro do período de julho a dezembro de 2017. III - DOS DESEMPREGADOS E TRABALHADORES DO LAR - Documentos do inciso I acima, mais: a. Documento de Rescisão do último Contrato de Trabalho, se houver; b. Declaração de não percepção de rendimentos, preenchida e assinada. IV DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS E TRABALHADORES COM RENDIMENTOS INFORMAIS - Documentos do inciso I acima, mais: a. Declaração de Rendimentos Mensais Médios obtidos em 2017, preenchida e assinada. V - DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU EM AUXÍLIO PREVIDENCIÁRIO - Documentos do inciso I acima, mais: a. Extrato de pagamento do benefício referente aos meses de julho a dezembro de 2017 (se pago pelo INSS, apresentar apenas o CNIS - relatório com histórico de remunerações e benefícios). VI - DOS RECEBEDORES DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU DE AJUDA DE TERCEIROS - Documentos do inciso I acima, mais: a. Sentença judicial com a especificação do valor OU, caso não haja processo judicial, apresentar Declaração, identificando a natureza da ajuda e o valor fornecido, assinada pela pessoa que o fornece, acompanhada de cópia de um documento oficial de identificação com foto desta pessoa. VII - DOS ESTAGIÁRIOS OU BOLSISTAS Documentos do inciso I acima, mais: a. Termo de Compromisso de estágio ou de bolsa, com a especificação do valor percebido, acompanhado de todos os termos aditivos (renovações) que houver dentro do período de julho a dezembro de 2017. VIII - DOS PROPRIETÁRIOS/SÓCIOS DE EMPRESAS - Documentos do inciso I acima, mais: a. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física mais atual, modelo completo, acompanhada de recibo de entrega e de todas as declarações retificadoras que houver; b. Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) mais atual, completa, com recibo de entrega, ou SIMPLES Declaratório e DEFIS mais atual, completo, com recibo de entrega; c. Contracheque de pró-labore de dezembro de 2017; d. Declaração de faturamento bruto mensal no ano de 2017 que, exceto em casos de MEI, deverá ser ASSINADA PELO CONTADOR RESPONSÁVEL; e. Declaração de dados da empresa, preenchida e assinada; f. Extrato de todas as contas bancárias da Pessoa Jurídica, referente aos meses de julho a dezembro de 2017; g. Relatório Registrato do Banco Central com as informações correspondentes ao SCR - Sistema de Informações de Crédito; h. Contas de água, luz e telefone referentes à empresa; i. Se imóvel próprio: IPTU mais atual do imóvel da empresa/comércio e condomínio, caso haja; j. Se alugado: IPTU mais atual do imóvel, contrato de aluguel e/ou recibo de pagamento, inclusive do condomínio, se houver. IX - DOS PERCEBEDORES DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - Documentos do inciso I acima, mais: a. Contrato de locação ou arrendamento; b. Comprovantes de recebimentos de julho a dezembro de 2017. X ¿ DA ATIVIDADE RURAL - Documentos do inciso I acima, mais: a. Notas fiscais de vendas do ano de 2017; b. Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) mais atual; c. Declaração do produtor rural, preenchida e assinada, na qual conste: o modo de utilização da terra (o que produz) e





Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

quanto produz (renda bruta dos últimos doze meses), a descrição dos bens utilizados (máquinas, animais etc.) e o número de empregados; d. Certidão de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), se houver. 2.1 - O candidato deverá preencher todos os dados solicitados durante a postagem da documentação, para posterior envio. 2.2 - As Declarações sem assinatura não serão homologadas. 2.3 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará renúncia irretratável à vaga. 2.4 - A documentação para comprovação da condição de renda familiar será analisada por equipe multidisciplinar que, conforme a especificidade de cada caso poderá: I - Avaliar elementos que demonstrem patrimônio ou padrão de vida incompatível com a renda declarada; II - Realizar entrevistas e/ou visitas ao local de domicílio do candidato e de sua família de origem; III - Consultar: a. cadastros de informações socioeconômicas, nacionais e locais; b. quaisquer sistemas de informação ou meios de comunicação de acesso público. 3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS COMPROVAÇÕES PARA INGRESSO 3.1 - Os resultados das análises dos candidatos NÃO SERÃO publicados em listagens gerais. 3.2 - Os resultados das análises serão disponibilizados exclusivamente para consulta individual no Portal do Candidato. 3.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua análise no Portal do Candidato. 4. DA PERDA DA VAGA 4.1 - Perderá a vaga o candidato que: a) não comprovar a condição exigida para a ocupação da vaga em que foi classificado; b) não entregar a documentação obrigatória, na forma e no prazo determinados, em qualquer uma das etapas de análise; c) não entregar, na forma e nos prazos estabelecidos, a documentação complementar eventualmente solicitada em recurso; d) não assinar as declarações solicitadas; e) não assinar, quando for o caso, a autodeclaração étnico-racial; f) não comparecer na data, horário e local estabelecidos para a verificação étnico-racial, ou sair do local antes de finalizada sua participação nesta etapa; g) não comparecer na data, horário e local estabelecidos para entrevista, quando for o caso; h) não comparecer à matrícula presencial nos períodos estabelecidos pela Universidade ou não apresentar a documentação exigida nesta etapa. 5. DO RECURSO DAS COMPROVAÇÕES PARA INGRESSO 5.1 - O candidato poderá interpor recurso fundamentado em face da decisão que reconheca sua inelegibilidade à vaga em que foi classificado. 5.2 - O recurso deverá ser encaminhado, no prazo de até três dias úteis após a divulgação do resultado da análise e/ou verificação. 5.3 - O resultado do recurso será divulgado no Portal do Candidato. 5.4 - Durante a análise do recurso, a Comissão responsável poderá solicitar outros documentos além dos já arrolados, com prazo de entrega de cinco dias úteis a partir da divulgação da solicitação no Portal do Candidato. 5.5 - Nos casos de recurso de análise socioeconômica, os candidatos deverão obrigatoriamente anexar, ao interpor o recurso, os seguintes documentos: I - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) mais atual, modelo completo, acompanhada de recibo de entrega e de todas as declarações retificadoras que houver, ou Declaração de Isento, se for o caso, de todos os membros do grupo familiar; II - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de todos os membros do grupo familiar: páginas de identificação (foto, assinatura, RG, CPF, etc.), páginas dos contratos que estiveram ativos entre julho e dezembro de 2017, página do último contrato de trabalho registrado (se houver) e a página em branco seguinte à do último registro; III - Comprovante de pagamento do Seguro Desemprego, se houve algum recebimento entre julho e dezembro de 2017 por qualquer um dos membros do grupo familiar, no caso de desempregados; IV - Quaisquer comprovantes de recebimento de valores por serviços prestados (RPA, Alvarás ou assemelhados) entre julho e dezembro de 2017, se houver, no caso de membros do grupo familiar que sejam trabalhadores autônomos, profissionais liberais e/ou trabalhadores com rendimentos informais. 5.6 - Nos casos de recurso de análise socioeconômica, a Comissão responsável, conforme a especificidade de cada caso, poderá: I - solicitar outros documentos, além dos já arrolados, com prazo de entrega de cinco dias úteis a partir da divulgação da solicitação no Portal do candidato; II - avaliar elementos que demonstrem patrimônio ou padrão de vida incompatível com a renda declarada; III - realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do candidato e de sua família de origem; IV - consultar: a) cadastros de informações socioeconômicas, nacionais e locais; b) quaisquer sistemas de informação ou meios de comunicação de acesso público. 6. INFORMAÇÕES GERAIS 6.1 - Conforme estabelece a Lei nº 9.394/1996, mesmo classificado ao SiSU 2018, não poderá ingressar nos estudos em grau superior o candidato que não comprove documentalmente, na forma estabelecida e no ato do envio da documentação através do Portal do Candidato, ter concluído o Ensino Médio. 6.2 - As disposições deste Termo de Adesão da UFRGS ao SiSU 2018 e do Edital de Abertura do SiSU na UFRGS constituem normas que passam a integrar o presente processo seletivo. 6.3 - Incorporar-se-ão a este Termo de Adesão da UFRGS ao SiSU 2018, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no site www.ufrgs.br. 6.4 - A inscrição do candidato ao SiSU na UFRGS 2018 implicará a plena aceitação das normas estabelecidas neste Termo de Adesão da UFRGS ao SiSU 2018 e no Edital de Abertura do SiSU na UFRGS, da legislação específica e das normas regimentais da UFRGS. 6.5 - Em caso de classificação, o candidato deverá cadastrar uma senha para acessar o Portal do Candidato. Dentro do Portal, o candidato encontrará informações e orientações sobre o envio da documentação necessária ao processo de matrícula. 6.5.1 - A UFRGS não se responsabilizará por documentação não recebida por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 6.5.2 - O serviço de envio da documentação por meio do Portal do Candidato será interrompido às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do último dia do prazo estabelecido para a conclusão do envio da documentação. Não serão considerados os horários de conexão à internet ou de acesso ao Portal do Candidato nem o que constar apenas no(s) equipamento(s) utilizado(s) pelo candidato. 6.5.3 - O envio da documentação através do Portal do Candidato somente estará concluído após a emissão do comprovante eletrônico de envio pelo sistema. 6.5.4 - A UFRGS armazenará os registros de data, horário e I.P. da máquina utilizada em cada acesso ao Portal do Candidato. 6.6 - Conforme a Decisão nº 208/2017 do CONSUN, a UFRGS destinará, em 2018, 1654 vagas para o ingresso via Sistema de Seleção Unificada ¿ SiSU. A adesão da UFRGS, aprovada através da Decisão nº 518/2013 do CONSUN, destina 30% de suas vagas (excetuando-se os cursos que exigem provas de Habilitação Específica) para preenchimento através do SiSU, sendo as demais vagas para preenchimento



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

por meio do Concurso Vestibular. 6.7 - O candidato que se inscrever para concorrer às vagas destinadas ao ingresso na UFRGS pelo SiSU 2018 e também pelo Concurso Vestibular 2018, somente poderá ocupar uma das vagas obtidas, em caso de classificação pelos dois processos seletivos, em obediência à vedação estabelecida pela Lei nº 12.089/2009. 6.8 - A qualquer momento poderá ser solicitada a apresentação dos documentos originais enviados pelo Portal do Candidato. 6.9 - A constatação de fraudes, omissões ou demais irregularidades será devidamente informada ao Ministério Público Federal e à Receita Federal do Brasil, no âmbito de suas respectivas competências. 6.10 - A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará sua exclusão do quadro de alunos da instituição, sem prejuízo das eventuais sanções civis e penais cabíveis. 6.11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da Universidade.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A Sistemática de Ingresso encontra-se descrita no Edital de Abertura do SiSU 2018 na UFRGS, disponível, a partir da publicação do Edital do SiSU, na página www.ufrgs.br/sisu. Os modelos das declarações estarão na página www.ufrgs.br. Todos os candidatos classificados nesta modalidade de ingresso através da Chamada Regular (Listão) ou em novos chamamentos da Lista de Espera, deverão entregar exclusivamente através do Portal do Candidato, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade, e com todas as informações legíveis, com no máximo 5 Mb cada, os documentos abaixo relacionados: 1. DA CONDIÇÃO ACADÊMICA: I -Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar completo do Ensino Médio, seja na modalidade de ensino Regular, seja na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, reconhecidos pelo órgão público competente, independentemente de já haver concluído curso de Ensino Superior. a) Entende-se por egresso do Sistema Público de Ensino Médio o candidato que cursou com aprovação em escola pública a totalidade do Ensino Médio, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Entende-se também por egresso do Sistema Público de Ensino Médio o candidato que comprove a certificação de conclusão pelo ENEM (certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio), pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA e de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino. b) Não suprirá a exigência de ser egresso do Sistema Público de Ensino Médio o candidato que houver cursado disciplinas isoladas ou séries de Ensino Médio em escolas privadas, ainda que comunitárias, e independentemente de sua gratuidade ou da percepção de bolsa de estudos, ainda que custeadas pelo Poder Público. II - Documento de identidade atualizado, que deverá: a) conter fotografia que permita a clara identificação do titular; b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; c) estar dentro do prazo de validade; d) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. Se estrangeiro, deverá apresentar documento de identidade de estrangeiro (RNE), com indicação do visto adequado, e passaporte, devidamente atualizados. III - Documento de CPF do candidato. Servirá, para efeito de comprovação de CPF, o seu registro no documento de identificação apresentado; IV - Declaração de ocupação ou não ocupação de outra vaga em curso de graduação de Instituição Pública de Ensino Superior devidamente preenchida e assinada. 1. 1 - As Declarações sem assinatura não serão homologadas. 1. 2 - Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão). 1. 3 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará renúncia irretratável à vaga. 2. DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL: I - para Autodeclarados pretos e pardos, em consonância com o estabelecido no art. 1°, IV da Lei nº 12.288/2010: a Autodeclaração étnico-racial devidamente preenchida e assinada. Adicionalmente, outra Autodeclaração étnico-racial deverá ser preenchida e assinada presencialmente perante a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, que fará verificação fenotípica do candidato, conforme o art. 7º, §1º e art. 7º-B da Decisão nº 268/2012 do CONSUN, alterada pela Decisão nº 212/2017 do CONSUN; II - para Autodeclarados indígenas: a Autodeclaração étnico-racial devidamente preenchida e assinada e validada por lideranças da sua Comunidade ou representações institucionais. Adicionalmente, esta Autodeclaração deverá ser entregue presencialmente para a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, conforme art. 7°-C da Decisão nº 268/2012 do CONSUN, alterada pela Decisão nº 212/2017 do CONSUN. 2.1 - As Declarações sem assinatura não serão homologadas. 2.2 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará renúncia irretratável à vaga. 2.3 - As datas para comparecimento do candidato perante a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial serão divulgadas em edital próprio de convocação, a ser publicado no site da Universidade (www.ufrgs.br). 2.4 - O não comparecimento na data, horário e local indicados no edital de convocação, ou a saída do local antes de finalizada sua participação nesta etapa, implicará renúncia irretratável à vaga. 2.5 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação dos editais próprios de convocação para verificação da Autodeclaração. 2.6 - Não haverá, para o mesmo candidato, sob nenhuma hipótese, nova aferição presencial da Autodeclaração Étnico-racial. 3. DA CONDIÇÃO DE RENDA: os documentos deverão ser guardados pelo candidato por, no mínimo, cinco (05) anos a partir da data do envio, conforme definido pelo Art.8°, §1°, inciso IV da Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC. I - DE TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR, INCLUSIVE O CANDIDATO: a. Formulário Socioeconômico, a ser preenchido diretamente no Portal do Candidato, com identificação completa do grupo familiar; b. Comprovantes dos gastos familiares informados no Formulário Socioeconômico; c. Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) - relatório com histórico de remunerações e benefícios - do INSS, de cada um dos integrantes do grupo familiar; d. Relatório Registrato do Banco Central com as informações correspondentes ao CCS-Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro de cada uma das pessoas do grupo familiar; e. Extratos de TODAS as contas bancárias que as pessoas do grupo familiar possuírem (corrente, poupança, aplicação financeira etc.) do período de julho a dezembro de 2017; f. Documento de



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

identidade atualizado, que deverá: f.1. conter fotografia que permita a clara identificação do titular; f.2. estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; f.3. estar dentro do prazo de validade; f.4. ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. Se estrangeiro, deverá apresentar documento de identidade de estrangeiro (RNE) e passaporte, devidamente atualizados. Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão). f.5. Para menores ATÉ 14 ANOS, que não tenham Documento de Identidade, juntar a certidão de nascimento; g. Documento de CPF. Servirá, para efeito de comprovação de CPF, o seu registro no documento de identificação apresentado; h. Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, inclusive homoafetiva, se for o caso; i. Certidão de Óbito, Separação ou Divórcio, quando for o caso; j. Demais documentos, conforme a situação específica de origem da renda elencada nos incisos de II a X abaixo. II - DOS TRABALHADORES ASSALARIADOS - Documentos do inciso I acima, mais: a. contracheques de julho a dezembro de 2017; b. Documento de Rescisão do Contrato de Trabalho, se houve demissão dentro do período de julho a dezembro de 2017. III - DOS DESEMPREGADOS E TRABALHADORES DO LAR - Documentos do inciso I acima, mais: a. Documento de Rescisão do último Contrato de Trabalho, se houver; b. Declaração de não percepção de rendimentos, preenchida e assinada. IV - DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS E TRABALHADORES COM RENDIMENTOS INFORMAIS - Documentos do inciso I acima, mais: a. Declaração de Rendimentos Mensais Médios obtidos em 2017, preenchida e assinada. V DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU EM AUXÍLIO PREVIDENCIÁRIO - Documentos do inciso I acima, mais: a. Extrato de pagamento do benefício referente aos meses de julho a dezembro de 2017 (se pago pelo INSS, apresentar apenas o CNIS - relatório com histórico de remunerações e benefícios). VI - DOS RECEBEDORES DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU DE AJUDA DE TERCEIROS - Documentos do inciso I acima, mais: a. Sentença judicial com a especificação do valor OU, caso não haja processo judicial, apresentar Declaração, identificando a natureza da ajuda e o valor fornecido, assinada pela pessoa que o fornece, acompanhada de cópia de um documento oficial de identificação com foto desta pessoa. VII - DOS ESTAGIÁRIOS OU BOLSISTAS - Documentos do inciso I acima, mais: a. Termo de Compromisso de estágio ou de bolsa, com a especificação do valor percebido, acompanhado de todos os termos aditivos (renovações) que houver dentro do período de julho a dezembro de 2017. VIII - DOS PROPRIETÁRIOS/SÓCIOS DE EMPRESAS - Documentos do inciso I acima, mais: a. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física mais atual, modelo completo, acompanhada de recibo de entrega e de todas as declarações retificadoras que houver; b. Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) mais atual, completa, com recibo de entrega, ou SIMPLES Declaratório e DEFIS mais atual, completo, com recibo de entrega; c. Contracheque de pró-labore de dezembro de 2017; d. Declaração de faturamento bruto mensal no ano de 2017 que, exceto em casos de MEI, deverá ser ASSINADA PELO CONTADOR RESPONSÁVEL; e. Declaração de dados da empresa, preenchida e assinada; f. Extrato de todas as contas bancárias da Pessoa Jurídica, referente aos meses de julho a dezembro de 2017; g. Relatório Registrato do Banco Central com as informações correspondentes ao SCR ; Sistema de Informações de Crédito; h. Contas de água, luz e telefone referentes à empresa; i. Se imóvel próprio: IPTU mais atual do imóvel da empresa/comércio e condomínio, caso haja; j. Se alugado: IPTU mais atual do imóvel, contrato de aluguel e/ou recibo de pagamento, inclusive do condomínio, se houver. IX - DOS PERCEBEDORES DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - Documentos do inciso I acima, mais: a. Contrato de locação ou arrendamento; b. Comprovantes de recebimentos de julho a dezembro de 2017. X - DA ATIVIDADE RURAL - Documentos do inciso I acima, mais: a. Notas fiscais de vendas do ano de 2017; b. Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) mais atual; c. Declaração do produtor rural, preenchida e assinada, na qual conste: o modo de utilização da terra (o que produz) e quanto produz (renda bruta dos últimos doze meses), a descrição dos bens utilizados (máquinas, animais etc.) e o número de empregados; d. Certidão de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), se houver. 3.1 - O candidato deverá preencher todos os dados solicitados durante a postagem da documentação, para posterior envio. 3.2 - As Declarações sem assinatura não serão homologadas. 3.3 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará renúncia irretratável à vaga. 3.4 - A documentação para comprovação da condição de renda familiar será analisada por equipe multidisciplinar que, conforme a especificidade de cada caso poderá: I - Avaliar elementos que demonstrem patrimônio ou padrão de vida incompatível com a renda declarada; II - Realizar entrevistas e/ou visitas ao local de domicílio do candidato e de sua família de origem; III - Consultar: a. cadastros de informações socioeconômicas, nacionais e locais; b. quaisquer sistemas de informação ou meios de comunicação de acesso público. 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS COMPROVAÇÕES PARA INGRESSO 4.1 - Os resultados das análises dos candidatos NÃO SERÃO publicados em listagens gerais. 4.2 - Os resultados das análises serão disponibilizados exclusivamente para consulta individual no Portal do Candidato. 4.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua análise no Portal do Candidato. 5. DA PERDA DA VAGA 5.1 - Perderá a vaga o candidato que: a) não comprovar a condição exigida para a ocupação da vaga em que foi classificado; b) não entregar a documentação obrigatória, na forma e no prazo determinados, em qualquer uma das etapas de análise; c) não entregar, na forma e nos prazos estabelecidos, a documentação complementar eventualmente solicitada em recurso; d) não assinar as declarações solicitadas; e) não assinar, quando for o caso, a autodeclaração étnico-racial; f) não comparecer na data, horário e local estabelecidos para a verificação étnico-racial, ou sair do local antes de finalizada sua participação nesta etapa; g) não comparecer na data, horário e local estabelecidos para entrevista, quando for o caso; h) não comparecer à matrícula presencial nos períodos estabelecidos pela Universidade ou não apresentar a documentação exigida nesta etapa. 6. DO RECURSO DAS COMPROVAÇÕES PARA INGRESSO 6.1 - O candidato poderá interpor recurso fundamentado em face da decisão que reconheça sua inelegibilidade à vaga em que foi classificado. 6.2 - O recurso deverá ser encaminhado, no prazo de até três dias úteis após a divulgação do resultado da análise e/ou verificação. 6.3 - O resultado do recurso





Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

será divulgado no Portal do Candidato. 6.4 - Durante a análise do recurso, a Comissão responsável poderá solicitar outros documentos além dos já arrolados, com prazo de entrega de cinco dias úteis a partir da divulgação da solicitação no Portal do Candidato. 6.5 - Nos casos de recurso de análise socioeconômica, os candidatos deverão obrigatoriamente anexar, ao interpor o recurso, os seguintes documentos: I - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) mais atual, modelo completo, acompanhada de recibo de entrega e de todas as declarações retificadoras que houver, ou Declaração de Isento, se for o caso, de todos os membros do grupo familiar; II - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de todos os membros do grupo familiar: páginas de identificação (foto, assinatura, RG, CPF, etc.), páginas dos contratos que estiveram ativos entre julho e dezembro de 2017, página do último contrato de trabalho registrado (se houver) e a página em branco seguinte à do último registro; III - Comprovante de pagamento do Seguro Desemprego, se houve algum recebimento entre julho e dezembro de 2017 por qualquer um dos membros do grupo familiar, no caso de desempregados; IV - Quaisquer comprovantes de recebimento de valores por servicos prestados (RPA, Alvarás ou assemelhados) entre julho e dezembro de 2017, se houver, no caso de membros do grupo familiar que sejam trabalhadores autônomos, profissionais liberais e/ou trabalhadores com rendimentos informais. 6.6 - Nos casos de recurso de análise socioeconômica, a Comissão responsável, conforme a especificidade de cada caso, poderá: I - solicitar outros documentos, além dos já arrolados, com prazo de entrega de cinco dias úteis a partir da divulgação da solicitação no Portal do candidato; II - avaliar elementos que demonstrem patrimônio ou padrão de vida incompatível com a renda declarada; III - realizar entrevistas e/ou visitas ao local de domicílio do candidato e de sua família de origem; IV - consultar: a) cadastros de informações socioeconômicas, nacionais e locais; b) quaisquer sistemas de informação ou meios de comunicação de acesso público. 7. INFORMAÇÕES GERAIS 7.1 - Conforme estabelece a Lei nº 9.394/1996, mesmo classificado ao SiSU 2018, não poderá ingressar nos estudos em grau superior o candidato que não comprove documentalmente, na forma estabelecida e no ato do envio da documentação através do Portal do Candidato, ter concluído o Ensino Médio. 7.2 - As disposições deste Termo de Adesão da UFRGS ao SiSU 2018 e do Edital de Abertura do SiSU na UFRGS constituem normas que passam a integrar o presente processo seletivo. 7.3 - Incorporar-se-ão a este Termo de Adesão da UFRGS ao SiSU 2018, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no site www.ufrgs.br. 7.4 - A inscrição do candidato ao SiSU na UFRGS 2018 implicará a plena aceitação das normas estabelecidas neste Termo de Adesão da UFRGS ao SiSU 2018 e no Edital de Abertura do SiSU na UFRGS, da legislação específica e das normas regimentais da UFRGS. 7.5 - Em caso de classificação, o candidato deverá cadastrar uma senha para acessar o Portal do Candidato. Dentro do Portal, o candidato encontrará informações e orientações sobre o envio da documentação necessária ao processo de matrícula. 7.5.1 - A UFRGS não se responsabilizará por documentação não recebida por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 7.5.2 - O serviço de envio da documentação por meio do Portal do Candidato será interrompido às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do último dia do prazo estabelecido para a conclusão do envio da documentação. Não serão considerados os horários de conexão à internet ou de acesso ao Portal do Candidato nem o que constar apenas no(s) equipamento(s) utilizado(s) pelo candidato. 7.5.3 - O envio da documentação através do Portal do Candidato somente estará concluído após a emissão do comprovante eletrônico de envio pelo sistema. 7.5.4 - A UFRGS armazenará os registros de data, horário e I.P. da máquina utilizada em cada acesso ao Portal do Candidato. 7.6 - Conforme a Decisão nº 208/2017 do CONSUN, a UFRGS destinará, em 2018, 1654 vagas para o ingresso via Sistema de Seleção Unificada ¿ SiSU. A adesão da UFRGS, aprovada através da Decisão nº 518/2013 do CONSUN, destina 30% de suas vagas (excetuando-se os cursos que exigem provas de Habilitação Específica) para preenchimento através do SiSU, sendo as demais vagas para preenchimento por meio do Concurso Vestibular. 7.7 - O candidato que se inscrever para concorrer às vagas destinadas ao ingresso na UFRGS pelo SiSU 2018 e também pelo Concurso Vestibular 2018, somente poderá ocupar uma das vagas obtidas, em caso de classificação pelos dois processos seletivos, em obediência à vedação estabelecida pela Lei nº 12.089/2009. 7.8 - A qualquer momento poderá ser solicitada a apresentação dos documentos originais enviados pelo Portal do Candidato. 7.9 - A constatação de fraudes, omissões ou demais irregularidades será devidamente informada ao Ministério Público Federal e à Receita Federal do Brasil, no âmbito de suas respectivas competências. 7.10 - A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará sua exclusão do quadro de alunos da instituição, sem prejuízo das eventuais sanções civis e penais cabíveis. 7.11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da Universidade.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A Sistemática de Ingresso encontra-se descrita no Edital de Abertura do SiSU 2018 na UFRGS, disponível, a partir da publicação do Edital do SiSU, na página www.ufrgs.br/sisu. Os modelos das declarações estarão na página www.ufrgs.br. Todos os candidatos classificados nesta modalidade de ingresso através da Chamada Regular (Listão) ou em novos chamamentos da Lista de Espera, deverão entregar exclusivamente através do Portal do Candidato, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade, e com todas as informações legíveis, com no máximo 5 Mb cada, os documentos abaixo relacionados: 1. DA CONDIÇÃO ACADÊMICA: I -Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar completo do Ensino Médio, seja na modalidade de ensino Regular, seja na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, reconhecidos pelo órgão público competente, independentemente de já haver concluído curso de Ensino Superior. a) Entende-se por egresso do Sistema Público de Ensino Médio o candidato que cursou com aprovação em escola pública a totalidade do Ensino Médio, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Entende-se também por egresso do Sistema Público de Ensino Médio o candidato que comprove a certificação de conclusão pelo ENEM



Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

(certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio), pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA e de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino. b) Não suprirá a exigência de ser egresso do Sistema Público de Ensino Médio o candidato que houver cursado disciplinas isoladas ou séries de Ensino Médio em escolas privadas, ainda que comunitárias, e independentemente de sua gratuidade ou da percepção de bolsa de estudos, ainda que custeadas pelo Poder Público. II - Documento de identidade atualizado, que deverá: a) conter fotografia que permita a clara identificação do titular; b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; c) estar dentro do prazo de validade; d) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. Se estrangeiro, deverá apresentar documento de identidade de estrangeiro (RNE), com indicação do visto adequado, e passaporte, devidamente atualizados. III - Documento de CPF do candidato. Servirá, para efeito de comprovação de CPF, o seu registro no documento de identificação apresentado; IV - Declaração de ocupação ou não ocupação de outra vaga em curso de graduação de Instituição Pública de Ensino Superior devidamente preenchida e assinada. 1. 1 - As Declarações sem assinatura não serão homologadas. 1. 2 - Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão). 1. 3 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará renúncia irretratável à vaga. 2. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS COMPROVAÇÕES PARA INGRESSO 2.1 - Os resultados das análises dos candidatos NÃO SERÃO publicados em listagens gerais. 2.2 - Os resultados das análises serão disponibilizados exclusivamente para consulta individual no Portal do Candidato. 2.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua análise no Portal do Candidato. 3. DA PERDA DA VAGA 3.1 - Perderá a vaga o candidato que: a) não comprovar a condição exigida para a ocupação da vaga em que foi classificado; b) não entregar a documentação obrigatória, na forma e no prazo determinados, em qualquer uma das etapas de análise; c) não entregar, na forma e nos prazos estabelecidos, a documentação complementar eventualmente solicitada em recurso; d) não assinar as declarações solicitadas; e) não assinar, quando for o caso, a autodeclaração étnico-racial; f) não comparecer na data, horário e local estabelecidos para a verificação étnico-racial, ou sair do local antes de finalizada sua participação nesta etapa; g) não comparecer na data, horário e local estabelecidos para entrevista, quando for o caso; h) não comparecer à matrícula presencial nos períodos estabelecidos pela Universidade ou não apresentar a documentação exigida nesta etapa. 4. DO RECURSO DAS COMPROVAÇÕES PARA INGRESSO 4.1 - O candidato poderá interpor recurso fundamentado em face da decisão que reconheça sua inelegibilidade à vaga em que foi classificado. 4.2 - O recurso deverá ser encaminhado, no prazo de até três dias úteis após a divulgação do resultado da análise e/ou verificação. 4.3 - O resultado do recurso será divulgado no Portal do Candidato. 4.4 - Durante a análise do recurso, a Comissão responsável poderá solicitar outros documentos além dos já arrolados, com prazo de entrega de cinco dias úteis a partir da divulgação da solicitação no Portal do Candidato. 5. INFORMAÇÕES GERAIS 5.1 - Conforme estabelece a Lei nº 9.394/1996, mesmo classificado ao SiSU 2018, não poderá ingressar nos estudos em grau superior o candidato que não comprove documentalmente, na forma estabelecida e no ato do envio da documentação através do Portal do Candidato, ter concluído o Ensino Médio. 5.2 - As disposições deste Termo de Adesão da UFRGS ao SiSU 2018 e do Edital de Abertura do SiSU na UFRGS constituem normas que passam a integrar o presente processo seletivo. 5.3 - Incorporar-se-ão a este Termo de Adesão da UFRGS ao SiSU 2018, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no site www.ufrgs.br. 5.4 - A inscrição do candidato ao SiSU na UFRGS 2018 implicará a plena aceitação das normas estabelecidas neste Termo de Adesão da UFRGS ao SiSU 2018 e no Edital de Abertura do SiSU na UFRGS, da legislação específica e das normas regimentais da UFRGS. 5.5 - Em caso de classificação, o candidato deverá cadastrar uma senha para acessar o Portal do Candidato. Dentro do Portal, o candidato encontrará informações e orientações sobre o envio da documentação necessária ao processo de matrícula. 5.5.1 - A UFRGS não se responsabilizará por documentação não recebida por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 5.5.2 - O serviço de envio da documentação por meio do Portal do Candidato será interrompido às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do último dia do prazo estabelecido para a conclusão do envio da documentação. Não serão considerados os horários de conexão à internet ou de acesso ao Portal do Candidato nem o que constar apenas no(s) equipamento(s) utilizado(s) pelo candidato. 5.5.3 - O envio da documentação através do Portal do Candidato somente estará concluído após a emissão do comprovante eletrônico de envio pelo sistema. 5.5.4 - A UFRGS armazenará os registros de data, horário e I.P. da máquina utilizada em cada acesso ao Portal do Candidato. 5.6 - Conforme a Decisão nº 208/2017 do CONSUN, a UFRGS destinará, em 2018, 1654 vagas para o ingresso via Sistema de Seleção Unificada -SiSU. A adesão da UFRGS, aprovada através da Decisão nº 518/2013 do CONSUN, destina 30% de suas vagas (excetuando-se os cursos que exigem provas de Habilitação Específica) para preenchimento através do SiSU, sendo as demais vagas para preenchimento por meio do Concurso Vestibular. 5.7 - O candidato que se inscrever para concorrer às vagas destinadas ao ingresso na UFRGS pelo SiSU 2018 e também pelo Concurso Vestibular 2018, somente poderá ocupar uma das vagas obtidas, em caso de classificação pelos dois processos seletivos, em obediência à vedação estabelecida pela Lei nº 12.089/2009. 5.8 - A qualquer momento poderá ser solicitada a apresentação dos documentos originais enviados pelo Portal do Candidato. 5.9 - A constatação de fraudes, omissões ou demais irregularidades será devidamente informada ao Ministério Público Federal e à Receita Federal do Brasil, no âmbito de suas respectivas competências. 5.10 - A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará sua exclusão do quadro de alunos da instituição, sem prejuízo das eventuais sanções civis e penais cabíveis. 5.11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da Universidade.





Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A Sistemática de Ingresso encontra-se descrita no Edital de Abertura do SiSU 2018 na UFRGS, disponível, a partir da publicação do Edital do SiSU, na página www.ufrgs.br/sisu. Os modelos das declarações estarão na página www.ufrgs.br. Todos os candidatos classificados nesta modalidade de ingresso através da Chamada Regular (Listão) ou em novos chamamentos da Lista de Espera, deverão entregar exclusivamente através do Portal do Candidato, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade, e com todas as informações legíveis, com no máximo 5 Mb cada, os documentos abaixo relacionados: 1. DA CONDIÇÃO ACADÊMICA: I Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar completo do Ensino Médio, seja na modalidade de ensino Regular, seja na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, reconhecidos pelo órgão público competente, independentemente de já haver concluído curso de Ensino Superior. a) Entende-se por egresso do Sistema Público de Ensino Médio o candidato que cursou com aprovação em escola pública a totalidade do Ensino Médio, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Entende-se também por egresso do Sistema Público de Ensino Médio o candidato que comprove a certificação de conclusão pelo ENEM (certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio), pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA e de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino. b) Não suprirá a exigência de ser egresso do Sistema Público de Ensino Médio o candidato que houver cursado disciplinas isoladas ou séries de Ensino Médio em escolas privadas, ainda que comunitárias, e independentemente de sua gratuidade ou da percepção de bolsa de estudos, ainda que custeadas pelo Poder Público. II - Documento de identidade atualizado, que deverá: a) conter fotografia que permita a clara identificação do titular; b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; c) estar dentro do prazo de validade; d) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. Se estrangeiro, deverá apresentar documento de identidade de estrangeiro (RNE), com indicação do visto adequado, e passaporte, devidamente atualizados. III - Documento de CPF do candidato. Servirá, para efeito de comprovação de CPF, o seu registro no documento de identificação apresentado; IV - Declaração de ocupação ou não ocupação de outra vaga em curso de graduação de Instituição Pública de Ensino Superior devidamente preenchida e assinada. 1. 1 - As Declarações sem assinatura não serão homologadas. 1. 2 - Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão). 1. 3 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará renúncia irretratável à vaga. 2. DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL: I - para Autodeclarados pretos e pardos, em consonância com o estabelecido no art. 1°, IV da Lei nº 12.288/2010: a Autodeclaração étnico-racial devidamente preenchida e assinada. Adicionalmente, outra Autodeclaração étnico-racial deverá ser preenchida e assinada presencialmente perante a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, que fará verificação fenotípica do candidato, conforme o art. 7°, §1° e art. 7°-B da Decisão n° 268/2012 do CONSUN, alterada pela Decisão nº 212/2017 do CONSUN; II - para Autodeclarados indígenas: a Autodeclaração étnico-racial devidamente preenchida e assinada e validada por lideranças da sua Comunidade ou representações institucionais. Adicionalmente, esta Autodeclaração deverá ser entregue presencialmente para a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, conforme art. 7°-C da Decisão nº 268/2012 do CONSUN, alterada pela Decisão nº 212/2017 do CONSUN. 2.1 - As Declarações sem assinatura não serão homologadas. 2.2 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará renúncia irretratável à vaga. 2.3 - As datas para comparecimento do candidato perante a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial serão divulgadas em edital próprio de convocação, a ser publicado no site da Universidade (www.ufrgs.br). 2.4 - O não comparecimento na data, horário e local indicados no edital de convocação, ou a saída do local antes de finalizada sua participação nesta etapa, implicará renúncia irretratável à vaga. 2.5 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação dos editais próprios de convocação para verificação da Autodeclaração. 2.6 - Não haverá, para o mesmo candidato, sob nenhuma hipótese, nova aferição presencial da Autodeclaração Étnico-racial. 3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS COMPROVAÇÕES PARA INGRESSO 3.1 - Os resultados das análises dos candidatos NÃO SERÃO publicados em listagens gerais. 3.2 - Os resultados das análises serão disponibilizados exclusivamente para consulta individual no Portal do Candidato. 3.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua análise no Portal do Candidato. 4. DA PERDA DA VAGA 4.1 - Perderá a vaga o candidato que: a) não comprovar a condição exigida para a ocupação da vaga em que foi classificado; b) não entregar a documentação obrigatória, na forma e no prazo determinados, em qualquer uma das etapas de análise; c) não entregar, na forma e nos prazos estabelecidos, a documentação complementar eventualmente solicitada em recurso; d) não assinar as declarações solicitadas; e) não assinar, quando for o caso, a autodeclaração étnico-racial; f) não comparecer na data, horário e local estabelecidos para a verificação étnico-racial, ou sair do local antes de finalizada sua participação nesta etapa; g) não comparecer na data, horário e local estabelecidos para entrevista, quando for o caso; h) não comparecer à matrícula presencial nos períodos estabelecidos pela Universidade ou não apresentar a documentação exigida nesta etapa. 5. DO RECURSO DAS COMPROVAÇÕES PARA INGRESSO 5.1 - O candidato poderá interpor recurso fundamentado em face da decisão que reconheça sua inelegibilidade à vaga em que foi classificado. 5.2 - O recurso deverá ser encaminhado, no prazo de até três dias úteis após a divulgação do resultado da análise e/ou verificação. 5.3 - O resultado do recurso será divulgado no Portal do Candidato. 5.4 - Durante a análise do recurso, a Comissão responsável poderá solicitar outros documentos além dos já arrolados, com prazo de entrega de cinco dias úteis a partir da divulgação da solicitação no Portal do Candidato. 6. INFORMAÇÕES GERAIS 6.1 - Conforme estabelece a Lei nº 9.394/1996, mesmo classificado ao SiSU 2018, não poderá ingressar nos estudos em grau superior o candidato que não comprove documentalmente, na forma estabelecida e no ato do envio da documentação através do Portal do Candidato, ter concluído o Ensino



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Médio. 6.2 - As disposições deste Termo de Adesão da UFRGS ao SiSU 2018 e do Edital de Abertura do SiSU na UFRGS constituem normas que passam a integrar o presente processo seletivo. 6.3 - Incorporar-se-ão a este Termo de Adesão da UFRGS ao SiSU 2018, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no site www.ufrgs.br. 6.4 - A inscrição do candidato ao SiSU na UFRGS 2018 implicará a plena aceitação das normas estabelecidas neste Termo de Adesão da UFRGS ao SiSU 2018 e no Edital de Abertura do SiSU na UFRGS, da legislação específica e das normas regimentais da UFRGS. 6.5 - Em caso de classificação, o candidato deverá cadastrar uma senha para acessar o Portal do Candidato. Dentro do Portal, o candidato encontrará informações e orientações sobre o envio da documentação necessária ao processo de matrícula. 6.5.1 - A UFRGS não se responsabilizará por documentação não recebida por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 6.5.2 - O serviço de envio da documentação por meio do Portal do Candidato será interrompido às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do último dia do prazo estabelecido para a conclusão do envio da documentação. Não serão considerados os horários de conexão à internet ou de acesso ao Portal do Candidato nem o que constar apenas no(s) equipamento(s) utilizado(s) pelo candidato. 6.5.3 - O envio da documentação através do Portal do Candidato somente estará concluído após a emissão do comprovante eletrônico de envio pelo sistema. 6.5.4 - A UFRGS armazenará os registros de data, horário e I.P. da máquina utilizada em cada acesso ao Portal do Candidato. 6.6 - Conforme a Decisão nº 208/2017 do CONSUN, a UFRGS destinará, em 2018, 1654 vagas para o ingresso via Sistema de Seleção Unificada -SiSU. A adesão da UFRGS, aprovada através da Decisão nº 518/2013 do CONSUN, destina 30% de suas vagas (excetuando-se os cursos que exigem provas de Habilitação Específica) para preenchimento através do SiSU, sendo as demais vagas para preenchimento por meio do Concurso Vestibular. 6.7 - O candidato que se inscrever para concorrer às vagas destinadas ao ingresso na UFRGS pelo SiSU 2018 e também pelo Concurso Vestibular 2018, somente poderá ocupar uma das vagas obtidas, em caso de classificação pelos dois processos seletivos, em obediência à vedação estabelecida pela Lei nº 12.089/2009. 6.8 - A qualquer momento poderá ser solicitada a apresentação dos documentos originais enviados pelo Portal do Candidato. 6.9 - A constatação de fraudes, omissões ou demais irregularidades será devidamente informada ao Ministério Público Federal e à Receita Federal do Brasil, no âmbito de suas respectivas competências. 6.10 - A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará sua exclusão do quadro de alunos da instituição, sem prejuízo das eventuais sanções civis e penais cabíveis. 6.11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da Universidade.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A Sistemática de Ingresso encontra-se descrita no Edital de Abertura do SiSU 2018 na UFRGS, disponível, a partir da publicação do Edital do SiSU, na página www.ufrgs.br/sisu. Os modelos das declarações e do relato histórico da deficiência estarão na página www.ufrgs.br. Todos os candidatos classificados nesta modalidade de ingresso através da Chamada Regular (Listão) ou em novos chamamentos da Lista de Espera, deverão entregar exclusivamente através do Portal do Candidato, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade, e com todas as informações legíveis, com no máximo 5 Mb cada, os documentos abaixo relacionados: 1. DA CONDIÇÃO ACADÊMICA: I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar completo do Ensino Médio, seja na modalidade de ensino Regular, seja na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, reconhecidos pelo órgão público competente, independentemente de já haver concluído curso de Ensino Superior. a) Entende-se por egresso do Sistema Público de Ensino Médio o candidato que cursou com aprovação em escola pública a totalidade do Ensino Médio, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Entende-se também por egresso do Sistema Público de Ensino Médio o candidato que comprove a certificação de conclusão pelo ENEM (certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio), pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA e de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino. b) Não suprirá a exigência de ser egresso do Sistema Público de Ensino Médio o candidato que houver cursado disciplinas isoladas ou séries de Ensino Médio em escolas privadas, ainda que comunitárias, e independentemente de sua gratuidade ou da percepção de bolsa de estudos, ainda que custeadas pelo Poder Público. II - Documento de identidade atualizado, que deverá: a) conter fotografia que permita a clara identificação do titular; b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; c) estar dentro do prazo de validade; d) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. Se estrangeiro, deverá apresentar documento de identidade de estrangeiro (RNE), com indicação do visto adequado, e passaporte, devidamente atualizados. III - Documento de CPF do candidato. Servirá, para efeito de comprovação de CPF, o seu registro no documento de identificação apresentado; IV - Declaração de ocupação ou não ocupação de outra vaga em curso de graduação de Instituição Pública de Ensino Superior devidamente preenchida e assinada. 1. 1 - As Declarações sem assinatura não serão homologadas. 1. 2 - Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão). 1. 3 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará renúncia irretratável à vaga. 2. DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA: os documentos abaixo relacionados deverão ser guardados pelo candidato por, no mínimo, cinco (05) anos a partir da data do envio. I - PARA TODOS OS CANDIDATOS: a) Relato Histórico de sua deficiência elaborado e assinado pelo candidato. II - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições ao SiSU 2018, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência,



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

conforme Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) em vigência com suas descrições; 5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. III -PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, emitido por oftalmologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições ao SiSU 2018, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. grau de acuidade visual; 5. resultado da Campimetria, nos casos de pessoas com baixa visão; 6. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. IV - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, emitido por otorrinolaringologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições ao SiSU 2018, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. resultado da Audiometria, com data da realização e nome do profissional habilitado que a realizou; 5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. V - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, emitido por psiquiatra ou neurologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições ao SiSU 2018, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. resultado da Testagem Psicométrica especificando o grau de inteligência, com data da realização e nome do psicólogo que a realizou; 5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. VI - PARA CANDIDATOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, emitido por psiquiatra ou neurologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições ao SiSU 2018, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da patologia, conforme a Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. VII - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições ao SiSU 2018, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica das deficiências, com o tipo e grau das deficiências, conforme Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) em vigência com suas descrições; 5. informações correspondentes conforme as suas deficiências indicadas nos incisos II a VI acima; 6. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. 2.1 - Os documentos sem assinatura não serão homologados. 2.2 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará renúncia irretratável à vaga. 2.3 - A documentação para comprovação da condição de pessoa com deficiência será analisada por Comissão Permanente de Verificação de Documentos, nos termos da Decisão nº 268/2012 do CONSUN, alterada pela Decisão nº 212/2017 do CONSUN. 3. DA CONDIÇÃO DE RENDA: os documentos deverão ser guardados pelo candidato por, no mínimo, cinco (05) anos a partir da data do envio, conforme definido pelo Art.8°, §1°, inciso IV da Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC. I - DE TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR, INCLUSIVE O CANDIDATO: a. Formulário Socioeconômico, a ser preenchido diretamente no Portal do Candidato, com identificação completa do grupo familiar; b. Comprovantes dos gastos familiares informados no Formulário Socioeconômico; c. Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) - relatório com histórico de remunerações e benefícios - do INSS, de cada um dos integrantes do grupo familiar; d. Relatório Registrato do Banco Central com as informações correspondentes ao CCS-Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro de cada uma das pessoas do grupo familiar; e. Extratos de TODAS as contas bancárias que as pessoas do grupo familiar possuírem (corrente, poupança, aplicação financeira etc.) do período de julho a dezembro de 2017; f. Documento de identidade atualizado, que deverá: f.1. conter fotografia que permita a clara identificação do titular; f.2. estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; f.3. estar dentro do prazo de validade; f.4. ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. Se estrangeiro, deverá apresentar documento de identidade de estrangeiro (RNE) e passaporte, devidamente atualizados. Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão). f.5. Para menores ATÉ 14 ANOS, que não tenham Documento de Identidade, juntar a certidão de nascimento; g. Documento de CPF. Servirá, para efeito de comprovação de CPF, o seu registro no documento de identificação apresentado; h. Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, inclusive homoafetiva, se for o caso; i. Certidão de Óbito, Separação ou Divórcio, quando for o caso; j. Demais documentos, conforme a situação específica de origem da renda elencada nos incisos de II a X abaixo. II - DOS TRABALHADORES ASSALARIADOS - Documentos do inciso I acima, mais: a. contracheques de julho a dezembro de 2017; b. Documento de Rescisão do Contrato de Trabalho, se houve demissão dentro do período de julho a dezembro de 2017. III - DOS DESEMPREGADOS E TRABALHADORES DO LAR - Documentos do inciso I acima, mais: a. Documento de Rescisão do último Contrato de Trabalho, se houver; b. Declaração de não percepção de rendimentos, preenchida e assinada. IV - DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS E TRABALHADORES COM RENDIMENTOS INFORMAIS Documentos do inciso I acima, mais: a. Declaração de Rendimentos Mensais Médios obtidos em 2017, preenchida e assinada. V -



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU EM AUXÍLIO PREVIDENCIÁRIO - Documentos do inciso I acima, mais: a. Extrato de pagamento do benefício referente aos meses de julho a dezembro de 2017 (se pago pelo INSS, apresentar apenas o CNIS - relatório com histórico de remunerações e benefícios). VI - DOS RECEBEDORES DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU DE AJUDA DE TERCEIROS - Documentos do inciso I acima, mais: a. Sentença judicial com a especificação do valor OU, caso não haja processo judicial, apresentar Declaração, identificando a natureza da ajuda e o valor fornecido, assinada pela pessoa que o fornece, acompanhada de cópia de um documento oficial de identificação com foto desta pessoa. VII - DOS ESTAGIÁRIOS OU BOLSISTAS Documentos do inciso I acima, mais: a. Termo de Compromisso de estágio ou de bolsa, com a especificação do valor percebido, acompanhado de todos os termos aditivos (renovações) que houver dentro do período de julho a dezembro de 2017. VIII - DOS PROPRIETÁRIOS/SÓCIOS DE EMPRESAS - Documentos do inciso I acima, mais: a. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física mais atual, modelo completo, acompanhada de recibo de entrega e de todas as declarações retificadoras que houver; b. Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) mais atual, completa, com recibo de entrega, ou SIMPLES Declaratório e DEFIS mais atual, completo, com recibo de entrega; c. Contracheque de pró-labore de dezembro de 2017; d. Declaração de faturamento bruto mensal no ano de 2017 que, exceto em casos de MEI, deverá ser ASSINADA PELO CONTADOR RESPONSÁVEL; e. Declaração de dados da empresa, preenchida e assinada; f. Extrato de todas as contas bancárias da Pessoa Jurídica, referente aos meses de julho a dezembro de 2017; g. Relatório Registrato do Banco Central com as informações correspondentes ao SCR - Sistema de Informações de Crédito; h. Contas de água, luz e telefone referentes à empresa; i. Se imóvel próprio: IPTU mais atual do imóvel da empresa/comércio e condomínio, caso haja; j. Se alugado: IPTU mais atual do imóvel, contrato de aluguel e/ou recibo de pagamento, inclusive do condomínio, se houver. IX - DOS PERCEBEDORES DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - Documentos do inciso I acima, mais: a. Contrato de locação ou arrendamento; b. Comprovantes de recebimentos de julho a dezembro de 2017. X - DA ATIVIDADE RURAL - Documentos do inciso I acima, mais: a. Notas fiscais de vendas do ano de 2017; b. Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) mais atual; c. Declaração do produtor rural, preenchida e assinada, na qual conste: o modo de utilização da terra (o que produz) e quanto produz (renda bruta dos últimos doze meses), a descrição dos bens utilizados (máquinas, animais etc.) e o número de empregados; d. Certidão de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), se houver. 3.1 - O candidato deverá preencher todos os dados solicitados durante a postagem da documentação, para posterior envio. 3.2 - As Declarações sem assinatura não serão homologadas. 3.3 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará renúncia irretratável à vaga. 3.4 - A documentação para comprovação da condição de renda familiar será analisada por equipe multidisciplinar que, conforme a especificidade de cada caso poderá: I - Avaliar elementos que demonstrem patrimônio ou padrão de vida incompatível com a renda declarada; II - Realizar entrevistas e/ou visitas ao local de domicílio do candidato e de sua família de origem; III - Consultar: a. cadastros de informações socioeconômicas, nacionais e locais; b. quaisquer sistemas de informação ou meios de comunicação de acesso público. 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS COMPROVAÇÕES PARA INGRESSO 4.1 - Os resultados das análises dos candidatos NÃO SERÃO publicados em listagens gerais. 4.2 - Os resultados das análises serão disponibilizados exclusivamente para consulta individual no Portal do Candidato. 4.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua análise no Portal do Candidato. 5. DA PERDA DA VAGA 5.1 - Perderá a vaga o candidato que: a) não comprovar a condição exigida para a ocupação da vaga em que foi classificado; b) não entregar a documentação obrigatória, na forma e no prazo determinados, em qualquer uma das etapas de análise; c) não entregar, na forma e nos prazos estabelecidos, a documentação complementar eventualmente solicitada em recurso; d) não assinar as declarações solicitadas; e) não assinar, quando for o caso, a autodeclaração étnico-racial; f) não comparecer na data, horário e local estabelecidos para a verificação étnico-racial, ou sair do local antes de finalizada sua participação nesta etapa; g) não comparecer na data, horário e local estabelecidos para entrevista, quando for o caso; h) não comparecer à matrícula presencial nos períodos estabelecidos pela Universidade ou não apresentar a documentação exigida nesta etapa. 6. DO RECURSO DAS COMPROVAÇÕES PARA INGRESSO 6.1 - O candidato poderá interpor recurso fundamentado em face da decisão que reconheça sua inelegibilidade à vaga em que foi classificado. 6.2 - O recurso deverá ser encaminhado, no prazo de até três dias úteis após a divulgação do resultado da análise e/ou verificação. 6.3 - O resultado do recurso será divulgado no Portal do Candidato. 6.4 - Durante a análise do recurso, a Comissão responsável poderá solicitar outros documentos além dos já arrolados, com prazo de entrega de cinco dias úteis a partir da divulgação da solicitação no Portal do Candidato. 6.5 - Nos casos de recurso da verificação de documentos da condição de Pessoa com Deficiência, os candidatos deverão obrigatoriamente anexar, ao interpor o recurso, os exames que subsidiaram o Laudo Médico apresentado anteriormente. 6.6 - Nos casos de recurso da verificação de documentos da condição de Pessoa com Deficiência, a Comissão responsável, conforme a especificidade de cada caso, poderá: I - solicitar outros documentos, além dos já arrolados neste Edital, com prazo de entrega de cinco dias úteis a partir da divulgação da solicitação na forma definida no Manual do Candidato; II - realizar inspeção médica e/ou entrevista presencial. 6.7 -Nos casos de recurso de análise socioeconômica, os candidatos deverão obrigatoriamente anexar, ao interpor o recurso, os seguintes documentos: I - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) mais atual, modelo completo, acompanhada de recibo de entrega e de todas as declarações retificadoras que houver, ou Declaração de Isento, se for o caso, de todos os membros do grupo familiar; II - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de todos os membros do grupo familiar: páginas de identificação (foto, assinatura, RG, CPF, etc.), páginas dos contratos que estiveram ativos entre julho e dezembro de 2017, página do último contrato de trabalho registrado (se houver) e a página em branco seguinte à do último registro; III - Comprovante de pagamento do Seguro Desemprego, se houve algum recebimento entre julho e dezembro de 2017 por qualquer um dos membros do grupo familiar, no caso de desempregados; IV - Quaisquer comprovantes de recebimento de valores por serviços prestados (RPA, Alvarás ou assemelhados)





Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edicão de 2018

entre julho e dezembro de 2017, se houver, no caso de membros do grupo familiar que sejam trabalhadores autônomos, profissionais liberais e/ou trabalhadores com rendimentos informais. 6.8 ¿ Nos casos de recurso de análise socioeconômica, a Comissão responsável, conforme a especificidade de cada caso, poderá: I - solicitar outros documentos, além dos já arrolados, com prazo de entrega de cinco dias úteis a partir da divulgação da solicitação no Portal do candidato; II - avaliar elementos que demonstrem patrimônio ou padrão de vida incompatível com a renda declarada; III - realizar entrevistas e/ou visitas ao local de domicílio do candidato e de sua família de origem; IV - consultar: a) cadastros de informações socioeconômicas, nacionais e locais; b) quaisquer sistemas de informação ou meios de comunicação de acesso público. 7. INFORMAÇÕES GERAIS 7.1 - Conforme estabelece a Lei nº 9.394/1996, mesmo classificado ao SiSU 2018, não poderá ingressar nos estudos em grau superior o candidato que não comprove documentalmente, na forma estabelecida e no ato do envio da documentação através do Portal do Candidato, ter concluído o Ensino Médio. 7.2 - As disposições deste Termo de Adesão da UFRGS ao SiSU 2018 e do Edital de Abertura do SiSU na UFRGS constituem normas que passam a integrar o presente processo seletivo. 7.3 - Incorporar-se-ão a este Termo de Adesão da UFRGS ao SiSU 2018, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no site www.ufrgs.br. 7.4 - A inscrição do candidato ao SiSU na UFRGS 2018 implicará a plena aceitação das normas estabelecidas neste Termo de Adesão da UFRGS ao SiSU 2018 e no Edital de Abertura do SiSU na UFRGS, da legislação específica e das normas regimentais da UFRGS. 7.5 - Em caso de classificação, o candidato deverá cadastrar uma senha para acessar o Portal do Candidato. Dentro do Portal, o candidato encontrará informações e orientações sobre o envio da documentação necessária ao processo de matrícula. 7.5.1 - A UFRGS não se responsabilizará por documentação não recebida por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 7.5.2 - O serviço de envio da documentação por meio do Portal do Candidato será interrompido às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do último dia do prazo estabelecido para a conclusão do envio da documentação. Não serão considerados os horários de conexão à internet ou de acesso ao Portal do Candidato nem o que constar apenas no(s) equipamento(s) utilizado(s) pelo candidato. 7.5.3 - O envio da documentação através do Portal do Candidato somente estará concluído após a emissão do comprovante eletrônico de envio pelo sistema. 7.5.4 - A UFRGS armazenará os registros de data, horário e I.P. da máquina utilizada em cada acesso ao Portal do Candidato. 7.6 - Conforme a Decisão nº 208/2017 do CONSUN, a UFRGS destinará, em 2018, 1654 vagas para o ingresso via Sistema de Seleção Unificada -SiSU. A adesão da UFRGS, aprovada através da Decisão nº 518/2013 do CONSUN, destina 30% de suas vagas (excetuando-se os cursos que exigem provas de Habilitação Específica) para preenchimento através do SiSU, sendo as demais vagas para preenchimento por meio do Concurso Vestibular. 7.7 - O candidato que se inscrever para concorrer às vagas destinadas ao ingresso na UFRGS pelo SiSU 2018 e também pelo Concurso Vestibular 2018, somente poderá ocupar uma das vagas obtidas, em caso de classificação pelos dois processos seletivos, em obediência à vedação estabelecida pela Lei nº 12.089/2009. 7.8 - A qualquer momento poderá ser solicitada a apresentação dos documentos originais enviados pelo Portal do Candidato. 7.9 - A constatação de fraudes, omissões ou demais irregularidades será devidamente informada ao Ministério Público Federal e à Receita Federal do Brasil, no âmbito de suas respectivas competências. 7.10 - A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará sua exclusão do quadro de alunos da instituição, sem prejuízo das eventuais sanções civis e penais cabíveis. 7.11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da Universidade.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

A Sistemática de Ingresso encontra-se descrita no Edital de Abertura do SiSU 2018 na UFRGS, disponível, a partir da publicação do Edital do SiSU, na página www.ufrgs.br/sisu. Os modelos das declarações e do relato histórico da deficiência estarão na página www.ufrgs.br. Todos os candidatos classificados nesta modalidade de ingresso através da Chamada Regular (Listão) ou em novos chamamentos da Lista de Espera, deverão entregar exclusivamente através do Portal do Candidato, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade, e com todas as informações legíveis, com no máximo 5 Mb cada, os documentos abaixo relacionados: 1. DA CONDIÇÃO ACADÊMICA: I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar completo do Ensino Médio, seja na modalidade de ensino Regular, seja na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, reconhecidos pelo órgão público competente, independentemente de já haver concluído curso de Ensino Superior. a) Entende-se por egresso do Sistema Público de Ensino Médio o candidato que cursou com aprovação em escola pública a totalidade do Ensino Médio, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Entende-se também por egresso do Sistema Público de Ensino Médio o candidato que comprove a certificação de conclusão pelo ENEM (certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio), pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA e de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino. b) Não suprirá a exigência de ser egresso do Sistema Público de Ensino Médio o candidato que houver cursado disciplinas isoladas ou séries de Ensino Médio em escolas privadas, ainda que comunitárias, e independentemente de sua gratuidade ou da percepção de bolsa de estudos, ainda que custeadas pelo Poder Público. II - Documento de identidade atualizado, que deverá: a) conter fotografia que permita a clara identificação do titular; b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; c) estar dentro do prazo de validade; d) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. Se estrangeiro, deverá apresentar documento de identidade de estrangeiro (RNE),



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

com indicação do visto adequado, e passaporte, devidamente atualizados. III - Documento de CPF do candidato. Servirá, para efeito de comprovação de CPF, o seu registro no documento de identificação apresentado; IV - Declaração de ocupação ou não ocupação de outra vaga em curso de graduação de Instituição Pública de Ensino Superior devidamente preenchida e assinada. 1. 1 - As Declarações sem assinatura não serão homologadas. 1. 2 - Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão). 1. 3 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará renúncia irretratável à vaga. 2. DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL: I - para Autodeclarados pretos e pardos, em consonância com o estabelecido no art. 1°, IV da Lei nº 12.288/2010: a Autodeclaração étnico-racial devidamente preenchida e assinada. Adicionalmente, outra Autodeclaração étnico-racial deverá ser preenchida e assinada presencialmente perante a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, que fará verificação fenotípica do candidato, conforme o art. 7°, §1° e art. 7°-B da Decisão nº 268/2012 do CONSUN, alterada pela Decisão nº 212/2017 do CONSUN; II - para Autodeclarados indígenas: a Autodeclaração étnico-racial devidamente preenchida e assinada e validada por lideranças da sua Comunidade ou representações institucionais. Adicionalmente, esta Autodeclaração deverá ser entregue presencialmente para a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, conforme art. 7°-C da Decisão nº 268/2012 do CONSUN, alterada pela Decisão nº 212/2017 do CONSUN. 2.1 - As Declarações sem assinatura não serão homologadas. 2.2 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará renúncia irretratável à vaga. 2.3 - As datas para comparecimento do candidato perante a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial serão divulgadas em edital próprio de convocação, a ser publicado no site da Universidade (www.ufrgs.br). 2.4 - O não comparecimento na data, horário e local indicados no edital de convocação, ou a saída do local antes de finalizada sua participação nesta etapa, implicará renúncia irretratável à vaga. 2.5 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação dos editais próprios de convocação para verificação da Autodeclaração. 2.6 - Não haverá, para o mesmo candidato, sob nenhuma hipótese, nova aferição presencial da Autodeclaração Étnico-racial. 3. DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA: os documentos abaixo relacionados deverão ser guardados pelo candidato por, no mínimo, cinco (05) anos a partir da data do envio. I - PARA TODOS OS CANDIDATOS: a) Relato Histórico de sua deficiência elaborado e assinado pelo candidato. II - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições ao SiSU 2018, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) em vigência com suas descrições; 5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. III - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, emitido por oftalmologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições ao SiSU 2018, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. grau de acuidade visual; 5. resultado da Campimetria, nos casos de pessoas com baixa visão; 6. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. IV - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, emitido por otorrinolaringologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições ao SiSU 2018, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. resultado da Audiometria, com data da realização e nome do profissional habilitado que a realizou; 5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. V PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, emitido por psiquiatra ou neurologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições ao SiSU 2018, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. resultado da Testagem Psicométrica especificando o grau de inteligência, com data da realização e nome do psicólogo que a realizou; 5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. VI PARA CANDIDATOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, emitido por psiquiatra ou neurologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições ao SiSU 2018, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da patologia, conforme a Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. VII - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições ao SiSU 2018, contendo todos os itens abaixo listados: 1, nome completo do candidato; 2. descrição clínica das deficiências, com o tipo e grau das deficiências, conforme Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) em vigência com suas descrições; 5. informações correspondentes conforme as suas deficiências indicadas nos incisos II a VI acima; 6. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. 3.1 - Os documentos sem assinatura não serão homologados. 3.2 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará renúncia irretratável à vaga. 3.3 - A documentação para comprovação da





Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

condição de pessoa com deficiência será analisada por Comissão Permanente de Verificação de Documentos, nos termos da Decisão nº 268/2012 do CONSUN, alterada pela Decisão nº 212/2017 do CONSUN. 4. DA CONDIÇÃO DE RENDA: os documentos deverão ser guardados pelo candidato por, no mínimo, cinco (05) anos a partir da data do envio, conforme definido pelo Art.8°, §1°, inciso IV da Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC. I - DE TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR, INCLUSIVE O CANDIDATO: a. Formulário Socioeconômico, a ser preenchido diretamente no Portal do Candidato, com identificação completa do grupo familiar; b. Comprovantes dos gastos familiares informados no Formulário Socioeconômico; c. Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) - relatório com histórico de remunerações e benefícios - do INSS, de cada um dos integrantes do grupo familiar; d. Relatório Registrato do Banco Central com as informações correspondentes ao CCS-Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro de cada uma das pessoas do grupo familiar; e. Extratos de TODAS as contas bancárias que as pessoas do grupo familiar possuírem (corrente, poupanca, aplicação financeira etc.) do período de julho a dezembro de 2017; f. Documento de identidade atualizado, que deverá: f.1. conter fotografia que permita a clara identificação do titular; f.2. estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; f.3. estar dentro do prazo de validade; f.4. ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. Se estrangeiro, deverá apresentar documento de identidade de estrangeiro (RNE) e passaporte, devidamente atualizados. Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão). f.5. Para menores ATÉ 14 ANOS, que não tenham Documento de Identidade, juntar a certidão de nascimento; g. Documento de CPF. Servirá, para efeito de comprovação de CPF, o seu registro no documento de identificação apresentado; h. Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, inclusive homoafetiva, se for o caso; i. Certidão de Óbito, Separação ou Divórcio, quando for o caso; j. Demais documentos, conforme a situação específica de origem da renda elencada nos incisos de II a X abaixo. II - DOS TRABALHADORES ASSALARIADOS - Documentos do inciso I acima, mais: a. contracheques de julho a dezembro de 2017; b. Documento de Rescisão do Contrato de Trabalho, se houve demissão dentro do período de julho a dezembro de 2017. III - DOS DESEMPREGADOS E TRABALHADORES DO LAR - Documentos do inciso I acima, mais: a. Documento de Rescisão do último Contrato de Trabalho, se houver; b. Declaração de não percepção de rendimentos, preenchida e assinada. IV - DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS E TRABALHADORES COM RENDIMENTOS INFORMAIS - Documentos do inciso I acima, mais: a. Declaração de Rendimentos Mensais Médios obtidos em 2017, preenchida e assinada. V - DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU EM AUXÍLIO PREVIDENCIÁRIO - Documentos do inciso I acima, mais: a. Extrato de pagamento do benefício referente aos meses de julho a dezembro de 2017 (se pago pelo INSS, apresentar apenas o CNIS - relatório com histórico de remunerações e benefícios). VI - DOS RECEBEDORES DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU DE AJUDA DE TERCEIROS -Documentos do inciso I acima, mais: a. Sentença judicial com a especificação do valor OU, caso não haja processo judicial, apresentar Declaração, identificando a natureza da ajuda e o valor fornecido, assinada pela pessoa que o fornece, acompanhada de cópia de um documento oficial de identificação com foto desta pessoa. VII - DOS ESTAGIÁRIOS OU BOLSISTAS - Documentos do inciso I acima, mais: a. Termo de Compromisso de estágio ou de bolsa, com a especificação do valor percebido, acompanhado de todos os termos aditivos (renovações) que houver dentro do período de julho a dezembro de 2017. VIII - DOS PROPRIETÁRIOS/SÓCIOS DE EMPRESAS - Documentos do inciso I acima, mais: a. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física mais atual, modelo completo, acompanhada de recibo de entrega e de todas as declarações retificadoras que houver; b. Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) mais atual, completa, com recibo de entrega, ou SIMPLES Declaratório e DEFIS mais atual, completo, com recibo de entrega; c. Contracheque de pró-labore de dezembro de 2017; d. Declaração de faturamento bruto mensal no ano de 2017 que, exceto em casos de MEI, deverá ser ASSINADA PELO CONTADOR RESPONSÁVEL; e. Declaração de dados da empresa, preenchida e assinada; f. Extrato de todas as contas bancárias da Pessoa Jurídica, referente aos meses de julho a dezembro de 2017; g. Relatório Registrato do Banco Central com as informações correspondentes ao SCR - Sistema de Informações de Crédito; h. Contas de água, luz e telefone referentes à empresa; i. Se imóvel próprio: IPTU mais atual do imóvel da empresa/comércio e condomínio, caso haja; j. Se alugado: IPTU mais atual do imóvel, contrato de aluguel e/ou recibo de pagamento, inclusive do condomínio, se houver. IX - DOS PERCEBEDORES DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - Documentos do inciso I acima, mais: a. Contrato de locação ou arrendamento; b. Comprovantes de recebimentos de julho a dezembro de 2017. X - DA ATIVIDADE RURAL - Documentos do inciso I acima, mais: a. Notas fiscais de vendas do ano de 2017; b. Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) mais atual; c. Declaração do produtor rural, preenchida e assinada, na qual conste: o modo de utilização da terra (o que produz) e quanto produz (renda bruta dos últimos doze meses), a descrição dos bens utilizados (máquinas, animais etc.) e o número de empregados; d. Certidão de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), se houver. 4.1 - O candidato deverá preencher todos os dados solicitados durante a postagem da documentação, para posterior envio. 4.2 - As Declarações sem assinatura não serão homologadas. 4.3 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará renúncia irretratável à vaga. 4.4 - A documentação para comprovação da condição de renda familiar será analisada por equipe multidisciplinar que, conforme a especificidade de cada caso poderá: I - Avaliar elementos que demonstrem patrimônio ou padrão de vida incompatível com a renda declarada; II - Realizar entrevistas e/ou visitas ao local de domicílio do candidato e de sua família de origem; III - Consultar: a. cadastros de informações socioeconômicas, nacionais e locais; b. quaisquer sistemas de informação ou meios de comunicação de acesso público. 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS COMPROVAÇÕES PARA INGRESSO 5.1 - Os resultados das análises dos candidatos NÃO SERÃO publicados em listagens gerais. 5.2 - Os resultados das análises serão disponibilizados exclusivamente para consulta individual no Portal do Candidato. 5.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua análise no Portal do





Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Candidato. 6. DA PERDA DA VAGA 6.1 - Perderá a vaga o candidato que: a) não comprovar a condição exigida para a ocupação da vaga em que foi classificado; b) não entregar a documentação obrigatória, na forma e no prazo determinados, em qualquer uma das etapas de análise; c) não entregar, na forma e nos prazos estabelecidos, a documentação complementar eventualmente solicitada em recurso; d) não assinar as declarações solicitadas; e) não assinar, quando for o caso, a autodeclaração étnico-racial; f) não comparecer na data, horário e local estabelecidos para a verificação étnico-racial, ou sair do local antes de finalizada sua participação nesta etapa; g) não comparecer na data, horário e local estabelecidos para entrevista, quando for o caso; h) não comparecer à matrícula presencial nos períodos estabelecidos pela Universidade ou não apresentar a documentação exigida nesta etapa. 7. DO RECURSO DAS COMPROVAÇÕES PARA INGRESSO 7.1 - O candidato poderá interpor recurso fundamentado em face da decisão que reconheça sua inelegibilidade à vaga em que foi classificado. 7.2 - O recurso deverá ser encaminhado, no prazo de até três dias úteis após a divulgação do resultado da análise e/ou verificação. 7.3 - O resultado do recurso será divulgado no Portal do Candidato. 7.4 - Durante a análise do recurso, a Comissão responsável poderá solicitar outros documentos além dos já arrolados, com prazo de entrega de cinco dias úteis a partir da divulgação da solicitação no Portal do Candidato. 7.5 - Nos casos de recurso da verificação de documentos da condição de Pessoa com Deficiência, os candidatos deverão obrigatoriamente anexar, ao interpor o recurso, os laudos dos exames que subsidiaram o Laudo Médico apresentado anteriormente. 7.6 - Nos casos de recurso da verificação de documentos da condição de Pessoa com Deficiência, a Comissão responsável, conforme a especificidade de cada caso, poderá: I - solicitar outros documentos, além dos já arrolados neste Edital, com prazo de entrega de cinco dias úteis a partir da divulgação da solicitação na forma definida no Manual do Candidato; II - realizar inspeção médica e/ou entrevista presencial. 7.7 - Nos casos de recurso de análise socioeconômica, os candidatos deverão obrigatoriamente anexar, ao interpor o recurso, os seguintes documentos: I - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) mais atual, modelo completo, acompanhada de recibo de entrega e de todas as declarações retificadoras que houver, ou Declaração de Isento, se for o caso, de todos os membros do grupo familiar; II - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de todos os membros do grupo familiar: páginas de identificação (foto, assinatura, RG, CPF, etc.), páginas dos contratos que estiveram ativos entre julho e dezembro de 2017, página do último contrato de trabalho registrado (se houver) e a página em branco seguinte à do último registro; III - Comprovante de pagamento do Seguro Desemprego, se houve algum recebimento entre julho e dezembro de 2017 por qualquer um dos membros do grupo familiar, no caso de desempregados; IV - Quaisquer comprovantes de recebimento de valores por serviços prestados (RPA, Alvarás ou assemelhados) entre julho e dezembro de 2017, se houver, no caso de membros do grupo familiar que sejam trabalhadores autônomos, profissionais liberais e/ou trabalhadores com rendimentos informais. 7.8 - Nos casos de recurso de análise socioeconômica, a Comissão responsável, conforme a especificidade de cada caso, poderá: I solicitar outros documentos, além dos já arrolados, com prazo de entrega de cinco dias úteis a partir da divulgação da solicitação no Portal do candidato; II - avaliar elementos que demonstrem patrimônio ou padrão de vida incompatível com a renda declarada; III realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do candidato e de sua família de origem; IV - consultar: a) cadastros de informações socioeconômicas, nacionais e locais; b) quaisquer sistemas de informação ou meios de comunicação de acesso público. 8. INFORMAÇÕES GERAIS 8.1 - Conforme estabelece a Lei nº 9.394/1996, mesmo classificado ao SiSU 2018, não poderá ingressar nos estudos em grau superior o candidato que não comprove documentalmente, na forma estabelecida e no ato do envio da documentação através do Portal do Candidato, ter concluído o Ensino Médio. 8.2 - As disposições deste Termo de Adesão da UFRGS ao SiSU 2018 e do Edital de Abertura do SiSU na UFRGS constituem normas que passam a integrar o presente processo seletivo. 8.3 - Incorporar-se-ão a este Termo de Adesão da UFRGS ao SiSU 2018, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no site www.ufrgs.br. 8.4 - A inscrição do candidato ao SiSU na UFRGS 2018 implicará a plena aceitação das normas estabelecidas neste Termo de Adesão da UFRGS ao SiSU 2018 e no Edital de Abertura do SiSU na UFRGS, da legislação específica e das normas regimentais da UFRGS. 8.5 - Em caso de classificação, o candidato deverá cadastrar uma senha para acessar o Portal do Candidato. Dentro do Portal, o candidato encontrará informações e orientações sobre o envio da documentação necessária ao processo de matrícula. 8.5.1 - A UFRGS não se responsabilizará por documentação não recebida por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 8.5.2 - O serviço de envio da documentação por meio do Portal do Candidato será interrompido às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do último dia do prazo estabelecido para a conclusão do envio da documentação. Não serão considerados os horários de conexão à internet ou de acesso ao Portal do Candidato nem o que constar apenas no(s) equipamento(s) utilizado(s) pelo candidato. 8.5.3 - O envio da documentação através do Portal do Candidato somente estará concluído após a emissão do comprovante eletrônico de envio pelo sistema. 8.5.4 - A UFRGS armazenará os registros de data, horário e I.P. da máquina utilizada em cada acesso ao Portal do Candidato. 8.6 - Conforme a Decisão nº 208/2017 do CONSUN, a UFRGS destinará, em 2018, 1654 vagas para o ingresso via Sistema de Seleção Unificada ¿SiSU. A adesão da UFRGS, aprovada através da Decisão nº 518/2013 do CONSUN, destina 30% de suas vagas (excetuando-se os cursos que exigem provas de Habilitação Específica) para preenchimento através do SiSU, sendo as demais vagas para preenchimento por meio do Concurso Vestibular. 8.7 - O candidato que se inscrever para concorrer às vagas destinadas ao ingresso na UFRGS pelo SiSU 2018 e também pelo Concurso Vestibular 2018, somente poderá ocupar uma das vagas obtidas, em caso de classificação pelos dois processos seletivos, em obediência à vedação estabelecida pela Lei nº 12.089/2009. 8.8 - A qualquer momento poderá ser solicitada a apresentação dos documentos originais enviados pelo Portal do Candidato. 8.9 - A constatação de fraudes, omissões ou demais irregularidades será devidamente informada ao Ministério Público Federal e à Receita Federal do Brasil, no âmbito de suas respectivas competências. 8.10 - A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará sua





Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

exclusão do quadro de alunos da instituição, sem prejuízo das eventuais sanções civis e penais cabíveis. 8.11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da Universidade.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A Sistemática de Ingresso encontra-se descrita no Edital de Abertura do SiSU 2018 na UFRGS, disponível, a partir da publicação do Edital do SiSU, na página www.ufrgs.br/sisu. Os modelos das declarações e do relato histórico da deficiência estarão na página www.ufrgs.br. Todos os candidatos classificados nesta modalidade de ingresso através da Chamada Regular (Listão) ou em novos chamamentos da Lista de Espera, deverão entregar exclusivamente através do Portal do Candidato, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade, e com todas as informações legíveis, com no máximo 5 Mb cada, os documentos abaixo relacionados: 1. DA CONDIÇÃO ACADÊMICA: I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar completo do Ensino Médio, seja na modalidade de ensino Regular, seja na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, reconhecidos pelo órgão público competente, independentemente de já haver concluído curso de Ensino Superior. a) Entende-se por egresso do Sistema Público de Ensino Médio o candidato que cursou com aprovação em escola pública a totalidade do Ensino Médio, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Entende-se também por egresso do Sistema Público de Ensino Médio o candidato que comprove a certificação de conclusão pelo ENEM (certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio), pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA e de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino. b) Não suprirá a exigência de ser egresso do Sistema Público de Ensino Médio o candidato que houver cursado disciplinas isoladas ou séries de Ensino Médio em escolas privadas, ainda que comunitárias, e independentemente de sua gratuidade ou da percepção de bolsa de estudos, ainda que custeadas pelo Poder Público. II - Documento de identidade atualizado, que deverá: a) conter fotografia que permita a clara identificação do titular; b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; c) estar dentro do prazo de validade; d) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. Se estrangeiro, deverá apresentar documento de identidade de estrangeiro (RNE), com indicação do visto adequado, e passaporte, devidamente atualizados. III - Documento de CPF do candidato. Servirá, para efeito de comprovação de CPF, o seu registro no documento de identificação apresentado; IV - Declaração de ocupação ou não ocupação de outra vaga em curso de graduação de Instituição Pública de Ensino Superior devidamente preenchida e assinada. 1. 1 - As Declarações sem assinatura não serão homologadas. 1. 2 - Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão). 1. 3 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará renúncia irretratável à vaga. 2. DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA: os documentos abaixo relacionados deverão ser guardados pelo candidato por, no mínimo, cinco (05) anos a partir da data do envio. I - PARA TODOS OS CANDIDATOS: a) Relato Histórico de sua deficiência elaborado e assinado pelo candidato. II - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições ao SiSU 2018, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) em vigência com suas descrições; 5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. III -PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, emitido por oftalmologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições ao SiSU 2018, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. grau de acuidade visual; 5. resultado da Campimetria, nos casos de pessoas com baixa visão; 6. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. IV - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, emitido por otorrinolaringologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições ao SiSU 2018, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. resultado da Audiometria, com data da realização e nome do profissional habilitado que a realizou; 5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. V - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, emitido por psiquiatra ou neurologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições ao SiSU 2018, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. resultado da Testagem Psicométrica especificando o grau de inteligência, com data da realização e nome do psicólogo que a realizou; 5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. VI - PARA CANDIDATOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, emitido por psiquiatra ou neurologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições ao SiSU 2018, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da patologia, conforme a Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. VII - PARA



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições ao SiSU 2018, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica das deficiências, com o tipo e grau das deficiências, conforme Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) em vigência com suas descrições; 5. informações correspondentes conforme as suas deficiências indicadas nos incisos II a VI acima; 6. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. 2.1 - Os documentos sem assinatura não serão homologados. 2.2 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará renúncia irretratável à vaga. 2.3 - A documentação para comprovação da condição de pessoa com deficiência será analisada por Comissão Permanente de Verificação de Documentos, nos termos da Decisão nº 268/2012 do CONSUN, alterada pela Decisão nº 212/2017 do CONSUN. 3.DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS COMPROVAÇÕES PARA INGRESSO 3.1 - Os resultados das análises dos candidatos NÃO SERÃO publicados em listagens gerais. 3.2 - Os resultados das análises serão disponibilizados exclusivamente para consulta individual no Portal do Candidato. 3.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua análise no Portal do Candidato. 4. DA PERDA DA VAGA 4.1 - Perderá a vaga o candidato que: a) não comprovar a condição exigida para a ocupação da vaga em que foi classificado; b) não entregar a documentação obrigatória, na forma e no prazo determinados, em qualquer uma das etapas de análise; c) não entregar, na forma e nos prazos estabelecidos, a documentação complementar eventualmente solicitada em recurso; d) não assinar as declarações solicitadas; e) não assinar, quando for o caso, a autodeclaração étnico-racial; f) não comparecer na data, horário e local estabelecidos para a verificação étnico-racial, ou sair do local antes de finalizada sua participação nesta etapa; g) não comparecer na data, horário e local estabelecidos para entrevista, quando for o caso; h) não comparecer à matrícula presencial nos períodos estabelecidos pela Universidade ou não apresentar a documentação exigida nesta etapa. 5. DO RECURSO DAS COMPROVAÇÕES PARA INGRESSO 5.1 - O candidato poderá interpor recurso fundamentado em face da decisão que reconheça sua inelegibilidade à vaga em que foi classificado. 5.2 - O recurso deverá ser encaminhado, no prazo de até três dias úteis após a divulgação do resultado da análise e/ou verificação. 5.3 - O resultado do recurso será divulgado no Portal do Candidato. 5.4 - Durante a análise do recurso, a Comissão responsável poderá solicitar outros documentos além dos já arrolados, com prazo de entrega de cinco dias úteis a partir da divulgação da solicitação no Portal do Candidato. 5.5 - Nos casos de recurso da verificação de documentos da condição de Pessoa com Deficiência, os candidatos deverão obrigatoriamente anexar, ao interpor o recurso, os exames que subsidiaram o Laudo Médico apresentado anteriormente. 5.6 - Nos casos de recurso da verificação de documentos da condição de Pessoa com Deficiência, a Comissão responsável, conforme a especificidade de cada caso, poderá: I - solicitar outros documentos, além dos já arrolados neste Edital, com prazo de entrega de cinco dias úteis a partir da divulgação da solicitação na forma definida no Manual do Candidato; II - realizar inspeção médica e/ou entrevista presencial. 6. INFORMAÇÕES GERAIS 6.1 - Conforme estabelece a Lei nº 9.394/1996, mesmo classificado ao SiSU 2018, não poderá ingressar nos estudos em grau superior o candidato que não comprove documentalmente, na forma estabelecida e no ato do envio da documentação através do Portal do Candidato, ter concluído o Ensino Médio. 6.2 - As disposições deste Termo de Adesão da UFRGS ao SiSU 2018 e do Edital de Abertura do SiSU na UFRGS constituem normas que passam a integrar o presente processo seletivo. 6.3 - Incorporar-se-ão a este Termo de Adesão da UFRGS ao SiSU 2018, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no site www.ufrgs.br. 6.4 - A inscrição do candidato ao SiSU na UFRGS 2018 implicará a plena aceitação das normas estabelecidas neste Termo de Adesão da UFRGS ao SiSU 2018 e no Edital de Abertura do SiSU na UFRGS, da legislação específica e das normas regimentais da UFRGS. 6.5 - Em caso de classificação, o candidato deverá cadastrar uma senha para acessar o Portal do Candidato. Dentro do Portal, o candidato encontrará informações e orientações sobre o envio da documentação necessária ao processo de matrícula. 6.5.1 - A UFRGS não se responsabilizará por documentação não recebida por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 6.5.2 - O serviço de envio da documentação por meio do Portal do Candidato será interrompido às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do último dia do prazo estabelecido para a conclusão do envio da documentação. Não serão considerados os horários de conexão à internet ou de acesso ao Portal do Candidato nem o que constar apenas no(s) equipamento(s) utilizado(s) pelo candidato. 6.5.3 - O envio da documentação através do Portal do Candidato somente estará concluído após a emissão do comprovante eletrônico de envio pelo sistema. 6.5.4 - A UFRGS armazenará os registros de data, horário e I.P. da máquina utilizada em cada acesso ao Portal do Candidato. 6.6 - Conforme a Decisão nº 208/2017 do CONSUN, a UFRGS destinará, em 2018, 1654 vagas para o ingresso via Sistema de Seleção Unificada - SiSU. A adesão da UFRGS, aprovada através da Decisão nº 518/2013 do CONSUN, destina 30% de suas vagas (excetuando-se os cursos que exigem provas de Habilitação Específica) para preenchimento através do SiSU, sendo as demais vagas para preenchimento por meio do Concurso Vestibular. 6.7 - O candidato que se inscrever para concorrer às vagas destinadas ao ingresso na UFRGS pelo SiSU 2018 e também pelo Concurso Vestibular 2018, somente poderá ocupar uma das vagas obtidas, em caso de classificação pelos dois processos seletivos, em obediência à vedação estabelecida pela Lei nº 12.089/2009. 6.8 -A qualquer momento poderá ser solicitada a apresentação dos documentos originais enviados pelo Portal do Candidato. 6.9 - A constatação de fraudes, omissões ou demais irregularidades será devidamente informada ao Ministério Público Federal e à Receita Federal do Brasil, no âmbito de suas respectivas competências. 6.10 - A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada



Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará sua exclusão do quadro de alunos da instituição, sem prejuízo das eventuais sanções civis e penais cabíveis. 6.11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da Universidade.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A Sistemática de Ingresso encontra-se descrita no Edital de Abertura do SiSU 2018 na UFRGS, disponível, a partir da publicação do Edital do SiSU, na página www.ufrgs.br/sisu. Os modelos das declarações e do relato histórico da deficiência estarão na página www.ufrgs.br. Todos os candidatos classificados nesta modalidade de ingresso através da Chamada Regular (Listão) ou em novos chamamentos da Lista de Espera, deverão entregar exclusivamente através do Portal do Candidato, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade, e com todas as informações legíveis, com no máximo 5 Mb cada, os documentos abaixo relacionados: 1. DA CONDIÇÃO ACADÊMICA: I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar completo do Ensino Médio, seja na modalidade de ensino Regular, seja na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, reconhecidos pelo órgão público competente, independentemente de já haver concluído curso de Ensino Superior. a) Entende-se por egresso do Sistema Público de Ensino Médio o candidato que cursou com aprovação em escola pública a totalidade do Ensino Médio, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Entende-se também por egresso do Sistema Público de Ensino Médio o candidato que comprove a certificação de conclusão pelo ENEM (certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio), pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA e de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino. b) Não suprirá a exigência de ser egresso do Sistema Público de Ensino Médio o candidato que houver cursado disciplinas isoladas ou séries de Ensino Médio em escolas privadas, ainda que comunitárias, e independentemente de sua gratuidade ou da percepção de bolsa de estudos, ainda que custeadas pelo Poder Público. II - Documento de identidade atualizado, que deverá: a) conter fotografia que permita a clara identificação do titular; b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; c) estar dentro do prazo de validade; d) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. Se estrangeiro, deverá apresentar documento de identidade de estrangeiro (RNE), com indicação do visto adequado, e passaporte, devidamente atualizados. III - Documento de CPF do candidato. Servirá, para efeito de comprovação de CPF, o seu registro no documento de identificação apresentado; IV - Declaração de ocupação ou não ocupação de outra vaga em curso de graduação de Instituição Pública de Ensino Superior devidamente preenchida e assinada. 1. 1 - As Declarações sem assinatura não serão homologadas. 1. 2 - Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão). 1. 3 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará renúncia irretratável à vaga. 2. DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL: I - para Autodeclarados pretos e pardos, em consonância com o estabelecido no art. 1°, IV da Lei nº 12.288/2010: a Autodeclaração étnico-racial devidamente preenchida e assinada. Adicionalmente, outra Autodeclaração étnico-racial deverá ser preenchida e assinada presencialmente perante a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, que fará verificação fenotípica do candidato, conforme o art. 7°, §1° e art. 7°-B da Decisão nº 268/2012 do CONSUN, alterada pela Decisão nº 212/2017 do CONSUN; II - para Autodeclarados indígenas: a Autodeclaração étnico-racial devidamente preenchida e assinada e validada por lideranças da sua Comunidade ou representações institucionais. Adicionalmente, esta Autodeclaração deverá ser entregue presencialmente para a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, conforme art. 7°-C da Decisão nº 268/2012 do CONSUN, alterada pela Decisão nº 212/2017 do CONSUN. 2.1 - As Declarações sem assinatura não serão homologadas. 2.2 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará renúncia irretratável à vaga. 2.3 - As datas para comparecimento do candidato perante a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial serão divulgadas em edital próprio de convocação, a ser publicado no site da Universidade (www.ufrgs.br). 2.4 - O não comparecimento na data, horário e local indicados no edital de convocação, ou a saída do local antes de finalizada sua participação nesta etapa, implicará renúncia irretratável à vaga. 2.5 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação dos editais próprios de convocação para verificação da Autodeclaração. 2.6 - Não haverá, para o mesmo candidato, sob nenhuma hipótese, nova aferição presencial da Autodeclaração Étnico-racial. 3. DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA: os documentos abaixo relacionados deverão ser guardados pelo candidato por, no mínimo, cinco (05) anos a partir da data do envio. I - PARA TODOS OS CANDIDATOS: a) Relato Histórico de sua deficiência elaborado e assinado pelo candidato. II - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições ao SiSU 2018, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) em vigência com suas descrições; 5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. III - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, emitido por oftalmologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições ao SiSU 2018, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. grau de acuidade visual; 5. resultado da Campimetria, nos casos de pessoas com baixa visão; 6. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. IV - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA, documentos do inciso I acima,



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

mais: a) Laudo Médico legível, emitido por otorrinolaringologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições ao SiSU 2018, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. resultado da Audiometria, com data da realização e nome do profissional habilitado que a realizou; 5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. V PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, emitido por psiquiatra ou neurologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições ao SiSU 2018, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. resultado da Testagem Psicométrica especificando o grau de inteligência, com data da realização e nome do psicólogo que a realizou; 5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. VI PARA CANDIDATOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, emitido por psiquiatra ou neurologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições ao SiSU 2018, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da patologia, conforme a Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. VII - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições ao SiSU 2018, contendo todos os itens abaixo listados: 1, nome completo do candidato; 2. descrição clínica das deficiências, com o tipo e grau das deficiências, conforme Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doencas (CID) em vigência; 4. código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) em vigência com suas descrições; 5. informações correspondentes conforme as suas deficiências indicadas nos incisos II a VI acima; 6. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. 3.1 - Os documentos sem assinatura não serão homologados. 3.2 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará renúncia irretratável à vaga. 3.3 - A documentação para comprovação da condição de pessoa com deficiência será analisada por Comissão Permanente de Verificação de Documentos, nos termos da Decisão nº 268/2012 do CONSUN, alterada pela Decisão nº 212/2017 do CONSUN. 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS COMPROVAÇÕES PARA INGRESSO 4.1 - Os resultados das análises dos candidatos NÃO SERÃO publicados em listagens gerais. 4.2 - Os resultados das análises serão disponibilizados exclusivamente para consulta individual no Portal do Candidato. 4.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua análise no Portal do Candidato. 5. DA PERDA DA VAGA 5.1 -Perderá a vaga o candidato que: a) não comprovar a condição exigida para a ocupação da vaga em que foi classificado; b) não entregar a documentação obrigatória, na forma e no prazo determinados, em qualquer uma das etapas de análise; c) não entregar, na forma e nos prazos estabelecidos, a documentação complementar eventualmente solicitada em recurso; d) não assinar as declarações solicitadas; e) não assinar, quando for o caso, a autodeclaração étnico-racial; f) não comparecer na data, horário e local estabelecidos para a verificação étnico-racial, ou sair do local antes de finalizada sua participação nesta etapa; g) não comparecer na data, horário e local estabelecidos para entrevista, quando for o caso; h) não comparecer à matrícula presencial nos períodos estabelecidos pela Universidade ou não apresentar a documentação exigida nesta etapa. 6. DO RECURSO DAS COMPROVAÇÕES PARA INGRESSO 6.1 - O candidato poderá interpor recurso fundamentado em face da decisão que reconheça sua inelegibilidade à vaga em que foi classificado. 6.2 - O recurso deverá ser encaminhado, no prazo de até três dias úteis após a divulgação do resultado da análise e/ou verificação. 6.3 - O resultado do recurso será divulgado no Portal do Candidato. 6.4 - Durante a análise do recurso, a Comissão responsável poderá solicitar outros documentos além dos já arrolados, com prazo de entrega de cinco dias úteis a partir da divulgação da solicitação no Portal do Candidato. 6.5 - Nos casos de recurso da verificação de documentos da condição de Pessoa com Deficiência, os candidatos deverão obrigatoriamente anexar, ao interpor o recurso, os exames que subsidiaram o Laudo Médico apresentado anteriormente. 6.6 - Nos casos de recurso da verificação de documentos da condição de Pessoa com Deficiência, a Comissão responsável, conforme a especificidade de cada caso, poderá: I - solicitar outros documentos, além dos já arrolados neste Edital, com prazo de entrega de cinco dias úteis a partir da divulgação da solicitação na forma definida no Manual do Candidato; II realizar inspeção médica e/ou entrevista presencial. 7. INFORMAÇÕES GERAIS 7.1 - Conforme estabelece a Lei nº 9.394/1996, mesmo classificado ao SiSU 2018, não poderá ingressar nos estudos em grau superior o candidato que não comprove documentalmente, na forma estabelecida e no ato do envio da documentação através do Portal do Candidato, ter concluído o Ensino Médio. 7.2 - As disposições deste Termo de Adesão da UFRGS ao SiSU 2018 e do Edital de Abertura do SiSU na UFRGS constituem normas que passam a integrar o presente processo seletivo. 7.3 - Incorporar-se-ão a este Termo de Adesão da UFRGS ao SiSU 2018, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no site www.ufrgs.br. 7.4 - A inscrição do candidato ao SiSU na UFRGS 2018 implicará a plena aceitação das normas estabelecidas neste Termo de Adesão da UFRGS ao SiSU 2018 e no Edital de Abertura do SiSU na UFRGS, da legislação específica e das normas regimentais da UFRGS. 7.5 - Em caso de classificação, o candidato deverá cadastrar uma senha para acessar o Portal do Candidato. Dentro do Portal, o candidato encontrará informações e orientações sobre o envio da documentação necessária ao processo de matrícula. 7.5.1 - A UFRGS não se responsabilizará por documentação não recebida por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 7.5.2 - O serviço de envio da documentação por meio do Portal do Candidato será interrompido às



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes)

Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do último dia do prazo estabelecido para a conclusão do envio da documentação. Não serão considerados os horários de conexão à internet ou de acesso ao Portal do Candidato nem o que constar apenas no(s) equipamento(s) utilizado(s) pelo candidato. 7.5.3 - O envio da documentação através do Portal do Candidato somente estará concluído após a emissão do comprovante eletrônico de envio pelo sistema. 7.5.4 - A UFRGS armazenará os registros de data, horário e I.P. da máquina utilizada em cada acesso ao Portal do Candidato. 7.6 - Conforme a Decisão nº 208/2017 do CONSUN, a UFRGS destinará, em 2018, 1654 vagas para o ingresso via Sistema de Seleção Unificada ¿ SiSU. A adesão da UFRGS, aprovada através da Decisão nº 518/2013 do CONSUN, destina 30% de suas vagas (excetuando-se os cursos que exigem provas de Habilitação Específica) para preenchimento através do SiSU, sendo as demais vagas para preenchimento por meio do Concurso Vestibular. 7.7 - O candidato que se inscrever para concorrer às vagas destinadas ao ingresso na UFRGS pelo SiSU 2018 e também pelo Concurso Vestibular 2018, somente poderá ocupar uma das vagas obtidas, em caso de classificação pelos dois processos seletivos, em obediência à vedação estabelecida pela Lei nº 12.089/2009. 7.8 - A qualquer momento poderá ser solicitada a apresentação dos documentos originais enviados pelo Portal do Candidato. 7.9 - A constatação de fraudes, omissões ou demais irregularidades será devidamente informada ao Ministério Público Federal e à Receita Federal do Brasil, no âmbito de suas respectivas competências. 7.10 - A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará sua exclusão do quadro de alunos da instituição, sem prejuízo das eventuais sanções civis e penais cabíveis. 7.11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da Universidade.

5. Condições Essenciais

- 5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2018 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:
 - I cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;
 - II fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:
 - a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:
- e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;
- e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.
 - III abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;
 - IV disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;
- V manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2018

- VI divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;
- VII efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:
 - a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;
- b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;
- VIII efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;
- IX manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;
- X utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;
 - XI divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;
- 5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.
- 5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.
- 5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.
- 5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.
- 5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por RUI VICENTE OPPERMANN, CPF nº. 148.******-25.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 20/11/2017, às 16h13.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: ACB1EE685F10EE76B3997A8AD85072CE8B31220C